

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPÚBLICA—N. 159

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 11 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Campos

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major
fiscal Manoel Leopoldino Almirante Porto.Estado-maior—Major-fiscal, o tenente-secre-
tário, Aristides Bastos ;Capitão-ajudante, o tenente quartel-mestre
Benedicto Fernandes de Oliveira ;

Tenente-secretário, José Lopes de Souza

Araujo ;

Tenente quartel-mestre, o tenente Augusto

José Ribeiro.

1ª companhia — Tenente, João Amado de

Aguilar Filho ;

Alferes, Arthur Lisboa, Antonio Linhares

Junior e Carvaldinho Pinto Martins.

2ª companhia—Capitão, o tenente José de

Souza Teixeira ;

Tenentes, o alferes Miguel Ribeiro do Aze-
vedo e João Antonio Carneiro ;

Alferes, Antonio Bráulio Camillo da Silva,

Francisco Robula e Antonio Pinto Monteiro.

3ª companhia—Capitão, o tenente Manoel

Mariano de Almeida Baptista ;

Tenentes, os alferes Manoel da Silva e Souza

e Francisco Ribeiro Netto ;

Alferes, Carlos Lacourt, Luiz Rodrigues

Barbosa e Benedicto Campista.

4ª companhia—Capitão, o tenente Emiliano

Pires Almada ;

Tenentes, os alferes Arthur Napoleão Bar-
reto de Siqueira e Luiz Pedro de Carvalho ;

Alferes, João Pereira Mendes de Oliveira,

Hypolito Leão de Azevedo e Sebastião Eurico

de Araujo.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente-

secretário Manoel Luiz Pereira Seixas ;

Tenente-secretário, Francisco Carlos Mon-
teiro.

1ª companhia — Tenentes, o alferes João

Affonso de Souza Valle e José Alves Nogueira

da Silva ;

Alferes, Hipérides Joaquim de Faria, Do-
nato Marcellino de Magalhães e João Augusto

da Silva.

2ª companhia — Capitão, o tenente José da

Costa Guimarães ;

Tenentes, José Nunes de Oliveira Barbosa e

Bento Rodrigues Leite ;

Alferes, João Linhares Tinoco e Aristides

Cyrillo da Rocha.

3ª companhia — Alferes, Manoel Lavra da

Silva Pinto e Norival Pedro Moll.

4ª companhia — Capitão, Manoel Augusto

Monteiro ;

Tenentes, Antonio Baptista Machado e Ma-
rio de Sá Freire ;

Alferes, Antonio Cordeiro de Azevedo, José

Jorge Rodrigues e José Pelinca Filho.

37º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão An-
tonio Luiz Tavares ;Capitão-ajudante, Francisco Ribeiro dos
Santos ;

Tenente-secretário, Joaquim José Rodrigues

Veiga ;

Tenente quartel-mestre, João Francisco

Corrêa.

1ª companhia—Capitão, Zeferino Martins da

Costa ;

Tenentes, Sezisnando Pinto Martins e

Eduardo Franklin ;

Alferes, João Lopes da Costa, João de Vas-
concellos Cruz e Alcibiades de Oliveira.2ª companhia — Capitão, Laurentino Pe-
reira Moço ;

Tenentes, Maury Peçanha e Manoel Paes

da Silva ;

Alferes, Sebastião Leal, Felizardo Pinheiro

de Souza e Constantino Peixoto Azevedo.

3ª companhia — Capitão, Francisco Rodri-
gues de Mello ;

Tenentes, Alfredo Pinto Linhares e Manoel

de Miranda Azevedo ;

Alferes, Antonio da Silva Vaz, Antonio

Francisco de Almeida e João José de Sampaio

Junior.

4ª companhia — Capitão, José Nunes Pinto

Rodrigues ;

Tenentes, André de Oliveira Faria e Anto-
nio de Barros Carneiro ;Alferes, Diogo Manhães da Silveira, An-
tonio Alves Dias e Manoel Antonio Pe-
çanha.

38º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco

Pereira Saturnino Braga.

1ª companhia — Tenentes, José Ferreira

Crespo Junior e o alferes Emilio de Souza

Martins ;

Alferes, Joaquim José de Souza, Mariano

Manhães de Lemos e Miguel Manhães Mo-
reira.

2ª companhia — Tenentes, Thomé Tinoco

Netto e João Ribeiro de Queiroz ;

Alferes, João Coelho das Neves, Francisco

de Mattos Machado e José Adriano Pereira.

3ª companhia—Alferes, Edmundo Gavinho

e João Antonio Silveira.

4ª companhia—Tenentes, José Soares de

Carvalho e Aleixo Anomal ;

Alferes, Ramiro Pires Teixeira e Antonio

José Machado.

39º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretário, Honório

Lopes da Costa.

1ª companhia—Capitão, o tenente Francisco

de Paula Carneiro ;

Tenente, o alferes Epiphânio Duarte dos

Santos ;

Alferes, Joaquim Carneiro Pimenta e Cin-
cinato Americo de Magalhães.

2ª companhia—Capitão, o tenente Eduardo

Martins da Silva ;

Tenente, o alferes João Lopo dos Santos ;

Alferes, Joaquim José de Moraes Costa e

Manoel Martins da Veiga.

3ª companhia—Tenente, o alferes Julio

Filéto ;

Alferes, Francisco Vaz da Silva Junior e

José Pinto Martins.

4ª companhia—Capitão, o tenente Manoel

Mucio da Paixão Soares ;

Tenentes, os alferes Themistocles de Brito

Tavares e Antonio Rabello de Almeida ;

Alferes, Belchior Rangel de Azevedo, Fran-
cisco Joaquim de Souza e José Pinto dos

Santos.

6º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio José
Netto Tinoco ;Capitão-ajudante, o tenente-secretário Tho-
mé da Costa Guimarães ;

Tenente-secretário, José Carlos Manhães

Cardoso ;

Tenente quartel-mestre, Luiz Affonso de

Souza Gomes.

1º esquadrão—Alferes, Carlos Muylaert e

José Francisco de Souza.

2º esquadrão—Alferes, Leoncio de Menezes

Barreto e Domingos Miguel da Rocha.

3º esquadrão—Capitão, Carlos Gomes de

Souza Cruz ;

Tenente, Antonio Henrique de Souza So-
brinho ;Alferes, Benelicto Leandro Albernaz, Pe-
dro José Monteiro e José Vieira de Souza.

4º esquadrão—Tenentes, o alferes Salvador

Pires da Silva Junior e Marcilio Ornellas da

Motta ;

Alferes, Antonio Ribeiro da Silva Moço e

Francisco João Gualberto das Chagas.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Alexandre Pe-
reira de Carvalho ;Capitão-ajudante, Manoel Rodrigues Pi-
nheiro Barbosa ;

Tenente-secretário, Mariano Falcão ;

Tenente quartel-mestre, Flavio Fernandes

Medina.

1ª companhia — Capitão, Manoel José Ri-
beiro de Azevedo ;

Tenentes, João Carlos Pereira Lobo e João

Ribeiro dos Santos Rita ;

Alferes, Luiz Maria dos Santos Cunha, Ja-
rnyono da Silva Gomes e Clelio Pedrosa da

Silva.

2ª companhia — Capitão, Francisco Nunes

de Siqueira ;

Tenentes, Manoel Xavier de Souza e Ro-
berto Alves Pereira da Cruz ;Alferes, João Rangel Vasconcellos e An-
tonio José Ribeiro de Freitas.3ª companhia—Tenentes, João Ferreira Mace-
do Junior e Francisco Cardoso ;

Alferes, Tancredo Bolekan, José Carlos

Pereira e Luiz dos Reis Evangelista.

4ª companhia—Tenentes, os alferes Sanceler

Ferreira Couteiro e João da Costa Pimenta ;

Alferes, Victor Pinto Leite, Antonio Perei-
ra dos Anjos Barreto e Augusto Nogueira

Pinto.

6º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Felismino do

Almeida Rabello ;

Capitão-ajudante, Francisco Thomaz de Mi-
randa e Silva ;Tenente-secretário, Antonio Bento Bar-
reto.1ª companhia — Capitão, Benedicto de Aze-
vedo Queiroz ;

Tenente, Thomaz Lopes Rangel ;

Alferes, Joaquim Antonio de Azevedo Cruz,

Manoel Antonio Aderne e Herminio José d'

Sant'Anna.

2ª companhia—Capitão, Vicente Gomes de

Souza ;

Tenente, João Rileiro de Souza Junior e

Antonio Pinto dos Santos Collares ;

Alferes, Antonio José Fernandes Braga,

Joaquim Carvalho e Silva e Audeno dos San-
tos Barroso.

3ª companhia—Capitão, João Joaquim de

Faria ;

Tenentes, o alferes Manoel Dalmacio e João Joaquim da Silva França;

Alferes, Carlos Antonio Gomes, José Ribeiro da Motta Ferraz e Cicero Ribeiro da Motta Ferraz.

4ª companhia—Tenentes, o alferes Oscar da Costa Pereira e Pedro Gomes de Moura Lima; Alferes, Manoel Monteiro de Queiroz e Manoel Rodrigues de Almeida.

18º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Muniz de Albuquerque Junior;

Capitão-ajudante, Luiz Albino das Chagas; Capitão-cirurgião, o tenente Dr. João dos Santos Silveira;

Tenente-secretario, João Bernardino da Cunha.

1ª companhia—Capitão, Helodoro de Paula Machado;

Tenentes, José Tancreto Pereira Lobo e Bernardino de Carvalho Paganha;

Alferes, Benedicto Granja, Cornelio de Alencar Leobon e Pedro Jurand.

2ª companhia—Capitão, Thomé José de Azevedo Costa;

Tenentes, Manoel José Carlos de Lemos e José Antonio Paganha Moço;

Alferes, João de Oliveira Crespo, Joaquim de Oliveira Crespo e Luiz Pontes Gamboa.

3ª companhia—Capitão, João Pereira de Castro;

Tenentes, José Marques Rosa e Feliciano Alves de Azevedo;

Alferes, Miguel Barrabino, Firmino Domingus da Cruz Sobrinho e José de Freitas.

4ª companhia—Capitão, o tenente José Antonio Martins Montezuma;

Tenentes, José Coelho da Rocha e Francisco de Souza Castro;

Alferes, Adolpho Bahiense, Luiz Ribeiro da Matta e Malaquias Pimentel.

Comarca de S. Miguel das Alagoas

Elias José de Almeida.

Comarca do Penedo

Miguel Nunes da Silva Tavares. Augusto Cavalcanti.

Antonio Ferreira da Silva Nunes.

Antonio Joaquim Rodrigues Guimarães.

Antonio Pedro da Trindade Luz.

José Lourenço da Costa Pataquioba.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Olympio de Avila.

Dia 13

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Vicente de Souza Braz.

—Autorizou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da capital do estado do Piauihy a conceder guia de mudança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1139 de 12 de março de 1853, ao capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria daquela comarca para a capital do estado do Maranhão, e cuja patente ora é transmittida para serem preenchidas as formalidades legais mencionadas no citado artigo.

—Pela directoria geral recommendou-se ao procurador da Republica nesta secção a devolução dos documentos que acompanharam o aviso deste ministerio de 21 de agosto do anno passado, afim de satisfazer a requisição feita pela commissão de exame de contas do ex-vedor da casa da correção Manoel Marques Perdigão.

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1894

José Francisco Pereira.—Não tem direito ao que requer.

POLICIA DO DISTRICIO FEDERAL

Por portarias de hoje foram exonerados:

Por abandono do cargo, o inspector da 2ª secção da 6ª circumscripção urbana Manoel Candido da Silveira;

A bem do serviço publico, o da 2ª secção da 10ª circumscripção urbana José Saturnino Mexias Gomes, e o da 6ª da 4ª circumscripção suburbana Julio Corrêa da Silva.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos relativos ao mez de maio findo:

Do encarregado de tirar cópias de manuscritos antigos pertencentes ao Archivo Publico Nacional, na importancia de 150\$120;

Do pessoal subalterno do Hospital de Santa Barbara, na de 2:150\$002.

As contas:

De 79\$500, de objectos de expediente fornecidos a secretaria deste ministerio, em maio ultimo;

De 500\$000, do aluguel da casa em que funciona o Instituto Sanitario Federal, correspondente ao mesmo mez;

De 31\$, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal em abril ultimo;

De 75\$, de dous fasciculos da *Flora Brasiliensis* de Martins, adquiridos pela Escola Nacional de Bellas Artes em junho corrente;

De 1:980\$627, do giz consumido nas estações e postos do corpo de bombeiros no 1º trimestre deste anno.

As gratificações que competem aos alumnos Medesto Ancora Lins de Vasconcellos, Joaquim Henrique da Fonseca Portella, Alberto Pereira da Costa e Pedro Paulo Pereira, nomeados para desempenhar as funções de internos, os dous primeiros de clinica obstetrica e gynecologica e os ultimos da de propedeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

A ajuda de custo de 250\$, que, na 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao Deputado pelo estado de Minas Geraes, Olegario Dias Maciel.

Sejam indenizados:

O administrador da Casa de Detenção, da quantia de 458\$885, em que importaram as despesas miudas feitas em mais proximo passado;

O porteiro do Tribunal Civil e Criminal, da de 74\$, de identicas despesas effectuadas em abril e maio findos.

—Declarou-se:

Ao commandante do corpo de bombeiros, em resposta ao officio n. 213, de 27 de maio ultimo, que fica approvado o contracto celebrado com a Companhia Metallurgica Constructora para os concertos de que necessita a lancha destinada ao serviço de extincção de incendios no porto desta capital.—Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, copia do referido contracto.

Ao director da Casa de Correção, em resposta ao officio n. 56, de 30 do mez passado, que é approvada a remoção do guarda do mesmo estabelecimento Joaquim Antonio Diogo, para uma das enfermarias da Santa Casa de Misericordia, afim de ser convenientemente tratado da fractura da perna direita resultante de queda, quando se achava em serviço de ronda.

Directoria do Interior

Foi exonerado Sebastião de Aguiar Machado do lugar de secretario da inspectorie de saude do porto de Santos, no estado de São Paulo, visto ter sido nomeado para um dos empregos da alfandega daquela cidade;

Foi nomeado para o mesmo lugar João Pereira de Magalhães Junior.

Expediente de 12 de junho de 1894

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 4 do corrente, que o cidadão João Ernesto Henning, nomeado pelo Ministerio da Guerra em 19 de maio ultimo, afim de servir, em substituição de Alfonso Bindels, de auxiliar do interprete da fortaleza de Santa Cruz no serviço de quarrentenas, deve ser incluído na folha com o mesmo vencimento do substituído e á vista dos attestados de exercicio passados pelo commandante daquela fortaleza.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guorra.

Dia 13

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em resposta aos officios de 27 de março e 24 de abril ultimo, que por avisos de 9 de junho corrente se concedeu o credito de 6:00\$ para o pagamento, na Alfandega do estado da Bahia, das despesas realizadas com o tratamento de doentes de febre amarella no hospital do Bom Despacho, de 21 de fevereiro a 31 de março ultimo, e das que dessa data em diante tiverem sido effectuadas; bem assim que se reiterou a solicitação feita em avisos de 27 do citado mez de fevereiro, afim de serem postos na mesma alfandega os seguintes creditos: de 1:802\$141, destinado aos concertos do casco, leme e machina da lancha a vapor pertencente ao serviço das visitas sanitarias do porto; e de 953\$ para os de que carece o saveiro empregado na condução de doentes accommottidos daquela molestia.

Requerimento despachado

Macelo Junior & Comp.—Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente, declarou-se que o tenente nomeado por decreto de 31 de março ultimo, para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, chama-se Frederico Ernesto Boaventura Dias e não Frederico Augusto Boaventura Dias, como consta do referido decreto.

Expediente de 12 de junho de 1894

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para seu conhecimento, e em resposta ao aviso de 28 do mez findo, copia do officio do general commandante superior da guarda nacional desta capital sobre a dispensa do serviço de qualificação de guardas nacionaes a empregados daquelle ministerio.

—Foram expedidas para a Alfandega do estado das Alagoas as seguintes patentes dos Srs:

Antonio Cardoso.

Joaquim José de Araújo Lima Rocha.

Argemiro Augusto Pereira da Costa.

Leonidio Vieira Peixoto.

Bacharel Miguel Soares Palmeira.

Bacharel Fausto de Barros.

Leopoldo Leocádio de Lima.

Gabriel Jatobá.

Manoel Pereira da Cruz.

Francisco Xavier de Cerqueira.

Comarca do Pilar

Aristides Arnaldo Bezerra Cansação.

Aristides Octavio Luiz Calheiros.

Antonio Manoel de Carvalho.

INSTITUTO SANITÁRIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1894

Pharmaceutico Rodrigo Lopes de Brito, pedindo analyse e licença para expor a venda o seu preparado denominado—Vinho tônico e reconstituente.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Lincoln de Araujo.—Deferido, passe-se a licença.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 6 de junho de 1894

Expediente do Sr. Ministro :

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Convindo regular por modo definitivo a cobrança das rendas federaes no interior do paiz, reitero-vos o pedido constante do meu aviso n. 154 de 6 de dezembro de 1893, em que, respondendo ao do ministerio a vosso cargo, n. 51 de 11 de abril ultimo, opinei que não ha accumulção, quando o agente do correio é encarregado de proceder áquella cobrança, visto que apenas fica provisoriamente commissionado em serviço que competia aos collectores, os quaes como os administradores das mesas de rendas não alfandegadas, nunca foram pela nossa legislação consignados empregados publicos.

Acresce que, em varias localidades, onde não ha collectores estaduais, estão os agentes do correio cobrando a renda respectiva, não havendo motivo para que não se permit'a aos interesses da União o que é tolerado nos dos estados.

De novo, pois, peço a consideração deste ministerio para esse assumpto, que é de relevantissima importancia para a arrecadação das rendas internas da União, quasi abandonadas no interior dos estados pela força das circumstancias.

—Ao presidente do estado do Ceará.—Tendo sido autorizado por lei o accordo com os estados para a cobrança das rendas federaes internas pelos agentes estaduais, parece que não tem mais as considerações expostas em vosso officio n. 2 de 18 de janeiro ultimo, pois que nem as clausulas do accordo proposto aggravam as condições prestabelecidas para as funções de exactor da fazenda estadual, nem a celebração do accordo e sua execução dependem da deliberação do Poder Legislativo estadual, mas unicamente do executivo da União e do estado.

Quanto á accumulção, não se verifica, tratando-se de serviços que eram feitos pelos collectores, os quaes nunca foram considerados empregados publicos; haverá unicamente commissão inherente ao cargo; e si accumulção houvesse, desde que est'a autorizada por lei, seria uma excepção, porém legal e sem motivo para resistencia.

Dia 7

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, comunicando em resposta ao seu aviso n. 169 de 28 de dezembro ultimo, que nesta data são expedidas ordens á Delegacia Fiscal em Minas Geraes affirm da effectuar-se a transferencia da Repartição dos Correios daquelle estado para a mesma delegacia.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro.—Tendo o secretario das Obras Publicas desse estado em officio dirigido ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, por este transmittido ao Ministerio da Fazenda, por tratar-se de assumpto que não era de sua competencia, solicito isenção de direitos para as machinas e os utensis importados pela Companhia Brazil Agricola para suas fabricas, cumpre-me dizer-vos que, como é expresso nos arts. 2º e 3º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, aos interessados é que compete requerer a isenção, mostrando si a tem por lei especial, como determina o art. 1º do mesmo decreto, e juntando além da relação o certificado exigido pelo citado art. 6º.

Dia 4 de junho de 1894

Expediente do Sr. Director :

Ao director da Recebedoria, communicando, de ordem do Sr. ministro da fazenda, em solução á consulta feita em seu officio n. 6 de 22 de janeiro ultimo, sobre o imposto a que estão sujeitos os bancos estrangeiros com sede nesta Capital, e cujos dividendos são distribuidos na Europa, que os bancos estabelecidos no Districto Federal, quer nacionaes, quer estrangeiros, estão todos sob o regimen tributario estabelecido pela lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 29 de maio ultimo, o autorizou a despachar trinta e sete caixas (ns. 8707 a 8743), contendo espingardas para caça e pistolas de um e dois canos, que segundo allegam os importadores G. Laporte & Comp., servem simultaneamente para caça e para viagem, si se verificar a especie allegada.

Dia 5

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicando que, por despacho de 10 de maio ultimo, em sessão do conselho da fazenda, foi deferida, por equidade a petição em que George Sanville & Comp., agentes da Companhia Vesuvio, estabelecida com fabrica de phosphoros em Nitheroy, recorreram do despacho dessa alfandega, que indeferiu o pedido de relevação da armazenagem excedente do primeiro mez das mercadorias destinadas á mesma fabrica, visto estar provado que, por motivo de força maior, deixaram de retirar da alfandega aquellas mercadorias, cujo transporte para Nitheroy era impossivel durante a revolta, que impedia as communicações commerciaes com aquella cidade, dan'lo-se, portanto, em favor dos recorrentes a 1ª excepção do art. 620 da *Consolidação*, na parte em que se refere á demora na saída das mercadorias por facto alheio á vontade de seus donos.

Dia 7

Ao director da Recebedoria, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 19 de maio ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto pela Companhia Transporte de Café e Mercadorias contra a decisão que lhe negou restituição da multa imposta pela falta de pagamento em tempo do imposto do dividendo correspondente ao segundo semestre de 1893, porquanto o prazo do 30 dias é contado da data do annuncio e não da distribuição, conforme dispõe o n. 5 do art. 31 do regulamento annexo ao decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 10 de maio ultimo, foi dado provimento ao recurso em que William Trent recorreu da decisão que mandou cobrar direitos de importação de machinas para lavar roupas, importadas dos Estados Unidos, porquanto não está precepto o recurso, cujo prazo, como tem-se resolvido, só pôde ser contado da ultima decisão da Alfandega, e tendo o art. 1º do decreto n. 1333 de 5 de fevereiro de 1891 apenas exceptuado da isenção de direitos as machinas de costura, não é lícito lançar imposto sobre quaisquer outras machinas daquelle procedencia, não se podendo, em materia de imposto, tirar illações, alargar, nem restringir as disposições legais, nesta caso bem claras no art. 1º daquelle decreto, que é o regulador da execução do convenio celebrado com os Estados Unidos da America do Norte.

—Ao inspector da Alfandega de Piauihy, autorizando, em virtude da decisão do Sr. ministro da fazenda de 29 de maio ultimo, o despacho de seis barris de marca JR&F, dos uaes é cessionario Paulino Bastos, si se verificar que, como assevera o interessado, elles contem elumbo proprio para caça, pois que a petição não veio informa-la como o exige o § 6º do art. 1º do decreto n. 731 de 25 de setembro de 1890.

—Ao inspector da Alfandega de Penedo, communicando, de ordem do Sr. ministro da fazenda de 1 de maio ultimo, que foi concedida a licença de noventa dias solicitada pelo 2º escriptuario dessa repartição Julio do Oliveira Maciel, e que deveria ter sido submettida á approvação, como determina o paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1891 a que, de conformidade com o § 12 do art. 1º do mesmo decreto, havia sido concedida áquelle empregado no mez de março.

Dia 8

Ao director da Recebedoria, communicando que, por despacho de 29 de maio ultimo, determinou o Sr. ministro da fazenda que seja abonada ao fiscal do imposto de consumo do fumo, Arthur Pereira da Fonseca, a gratificação que, na forma do art. 8º do regulamento vigente, lhe compete de 1 de janeiro a 13 de fevereiro proximo findo, conforme requerem, e que deixou de receber por estar doente, só tendo posteriormente entrado em gozo de licença.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando, de ordem do Sr. ministro da fazenda, o officio em que a Camara Syndical dos Corretores de Funchos Publicos, conformando-se com as reclamações feitas pelo representante fiscal do estado de Minas Geraes, representa contra o modo por que tem sido organizada a pauta semanal, pela qual são pagos os direitos de exportação por productos daquelle estado, allegando que ella não tem sido a expressão real dos preços correntes, affirm de que o informe, indicando o meio mais conveniente para evitar que se reproduzam as reclamações por parte dos estados cuja exportação se fizer pelas alfandegas da União.

—Ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, remettendo o requerimento de João Luiz Monteiro, solicitando a nomeação de umengenheiro para fazer a medição e levantamento de plantas dos terrenos, do que é foreiro da Fazenda da Santa Cruz, no lugar denominado «Coração», na Serra da Itaguary, affirm de que, com urgencia, sejam satisfeitas as exigencias constantes da informação do Dr. zelador dos proprios nacionaes.

—No mesmo sentido com relação ao requerimento de João Baptista Soares, pedindo remissão de foro.

Dia 9

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Que, por despacho de 1 do corrente, o Sr. ministro da fazenda concedeu á Academia de Commercio da cidade de Juiz de Fora o despacho livre de direitos de consumo para os objectos destinados á installação da referida academia e constantes das tres facturas em original que acompanham o presente officio;

Que, em sessão do conselho de fazenda de 10 de maio ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto por Silberberg Mulhrad & C. das decisões que interferiram a petição sobre a dispensa da armazenagem excedente do primeiro mez de deposito dos volumes na Alfandega, pois, quanto ao assumpto da primeira, a Alfandega funcionou sem interrupção, apesar dos acontecimentos que alarmaram esta capital, e quanto ao da segunda, cumpria aos supplicantes reclamar em tempo contra as irregularidades ou embaraços, que só agora allegaram terem-se dado no processo.

Dia 9

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 23 de maio ultimo, e tendo em vista o § 31 do art. 2º e art. 5º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, determinou que fossem despendidos livres de direitos de consumo e de expediente os volumes destinados á Santa Casa da Misericórdia desta capital, constantes da inclusa relação.

— Ao inspector da Alfandega do Desterro, para, de ordem do Sr. ministro da fazenda de 28 de maio ultimo, informar qual o motivo da vacancia do logar de administrador das capatazias, para o qual nomeou interinamente o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda, a'dido a essa alfandega, José Pedro Duarte e Silva, como consta do seu officio n. 1 de 30 de abril do corrente anno.

Dia 11

Ao engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, enviando, de ordem do Sr. ministro de 10 de maio ultimo, uma planta e dous projectos acompanhados do relatorio explicativo e orçamento para a construção de armazens e accrescimos necessarios á Alfandega do Rio Grande do Norte, afim de que informe a respeito.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu não tomar em consideração o requerimento em que os negociantes Camuyrano & Comp. pedem a interpretação do art. 1º da lei n. 191 A de 30 de setembro do anno passado, relativamente á isenção de direitos na importação do gado lanigero e suino ; porquanto, sendo bem claros os termos da lei, a essa inspectoría cumpre resolver, e aos interessados, quando não se conformem com a decisão, cabe o direito de recorrer para o poder competente, mas observadas as formalidades legais ; a decisão que assim foi proferida é que servirá de aresto e firmará a interpretação solicitada.

Requisitando a nota n. 11.851, que deixou de acompanhar o processo de recurso dos negociantes Costa, Irmãos & Comp. relativo ao despacho de 83 caixas contendo latas com massa de tomate.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 26 de março ultimo e em virtude do pedido feito pela inspectoría da Alfandega do Amazonas em officio n. 9 de 29 de janeiro, mandou desligar daquella repartição, afim de seguir para essa, o conferente Antonio Bazilio Silveira.

— Ao da Bahia, communicando que, por despacho de 1 do corrente, o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que João Bento Marques Porto, continuo dessa alfandega, pedia permissão para submeter-se ao concurso de primeira entrancia, a que se vae proceer nessa repartição em 14 do corrente, não obstante sua idade exceder do limite estabelecido no § 1º do decreto n. 1651 de 13 de janeiro do corrente anno, não só por já ser do quadro, como pelas referencia feitas pelo mesmo inspector aos serviços que, superiores á sua competencia presumivel, tem sido por elle prestados em occasiões de necessidade.

— Ao da de Macaé, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 26 de março ultimo, approvou a designação do 2º escriptuario Arthur Gouveia Costa para servir interinamente o logar de guardamór dessa alfandega, visto estar esse acto de accordo com § 4º do art. 76 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

— Ao da do Ceará, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 26 de março ultimo, e em virtude do pedido feito pela inspectoría da alfandega do Amazonas, mandou desligar daquella repartição, afim de seguirem para essa, o guardamór Adolpho Canh e o 3º escriptuario João Lopes Filho.

— Ao da de Sergipe, no mesmo sentido, relativamente ao 2º escriptuario José Joaquim da Silva Marques.

— Ao collector de rendas no municipio de Macaé, declarando, em resposta ao seu officio de 14 de maio ultimo, que, de conformidade com a clausula VII do accordo para a cobrança das rendas federaes, deve immediatamente munir-se dos cadernos, cujos modelos estão nesta repartição, necessarios para a escripturação do sello por verba e para a

do adhesivo para o lançamento do imposto de consumo do fumo, inscripção de licenças e talcoes, e apresental-os, quanto antes, afim de serem authenticados nesta directoria, e, logo que os tenha, deve publicar editaes convidando os contribuintes a tirar suas licenças em determinado prazo, na forma dos arts. 11 e 15 do regulamento de 29 de dezembro de 1893, sem multa, porque elles nenhuma culpa tem de não se haver dado ali execução ao regulamento, e os fabricantes a fazer suas declarações para o primeiro lançamento, nos termos do art. 10 do regulamento de 28 de dezembro de 1892, em vigor para o caso, as quaes servirão de base para a execução do disposto no § 3º do art. 12 e observancia do art. 23 do regulamento actual.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 da junho de 1894

Companhia Serviços de Portos. — Inscreva-se.

Aurea Augusto de Figueiredo. — Restituam-se 33\$776.

Antonio Pereira de Souza Motta. — Paga a multa de 100\$000, dê-se a licença.

Manoel de Rezende. — Dê-se.

Jesus de Sanches Reis. — Idem.

José Joaquim de Trinas. — Rectifique-se nos termos da informação.

Antonio Gonçalves Rosas. — Proceda-se ao arbitramento na forma regulamentar.

Peixoto, Santos, Brazil & Comp. — Elimine-se.

Arthur Costa & Comp. — Indeferido.

Antonio Pacheco Barbosa. — Idem.

Albino Ferreira de Souza. — Inclua-se no lançamento com o valor dado.

Manoel Francisco Alves. — Dê-se.

José Gonçalves de Oliveira. — Idem.

Gonçalves & Rodrigues. — Idem.

Mme. F. Ruck. — A reclamação esta premissa.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foi nomeado ajudante da Colonia Militar Santa Thercza, no estado de Santa Catharina, o alferes reformado do exercito, Frederico Xavier Neves.

Concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado e em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude, ao apontador geral e encarregado de transportes da Fabrica de Polvora da Estrella, Guilherme Luiz da Silva.

— Por outras de 13 tambem do corrente:

Foram demittidos a bem do serviço publico, por serem traidores á Republica, os seguintes empregados do Hospital Militar de Corityba, no estado do Paraná : almoxarife Ernesto Frederico Laynes, fiel Laudelino Ferreira de Miranda, 1º escriptuario Manoel Antonio Gonçalves, 2º escriptuario Luiz Antonio de Souza Coelho e porteiro Pedro José de Queiroz.

Foram declaradas sem effeito as de 26 de maio ultimo, nomeando os maiores reformados do exercito Demetrio Maria de Mello e Oliveira e Antonio Joaquim Guedes de Miranda, este commandante da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção e aquelle ajudante interino da Escola Militar do Estado do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 13 do corrente :

Foi exonerado a pedido do cargo de superintendente da immigração na Europa o Dr. Alcindo Guanabara ;

Foi demittido, a bem do serviço publico e como traidor á Republica, o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Bernardino Gouvêa.

Requerimentos depachados

Dia 13 de junho de 1894

D. Isabel Henriqueta de Carvalho, agente do correio em Almeirim, estado do Para, pedindo pagamento das gratificações a que tem direito, correspondentes aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo. — Autorisou-se o pagamento por aviso dirigido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em data de 12 do corrente.

Companhia Metropolitana, pedindo pagamento de £ 167—1—3, proveniente de passagens de immigrants vindos pelo vapor *America*, entrado no porto de Santos a 8 de setembro de 1892. — Autorisou-se o pagamento, por aviso expedido em data de 12 do corrente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Engenheiro Evaristo Josetti, pedindo pagamento de seus vencimentos como fiscal do contracto de nucleos colonias da Empresa Industrial e Colonizadora do Brazil, em Matto Grosso. — Providenciou-se com relação ao pagamento, por aviso de 12 do corrente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Nicola João Floriano, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na directoria geral da industria.

Bernardo Pereira de Carvalho, fazendo igual pedido. — Idem.

Eufrazio Manoel do Couto, pedindo para regularisar o relatorio que depositou para obtenção de privilegio para uma sua invenção. — Sim, Compareça na directoria geral da industria no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Obras Publicas e Colonização reuniu-se hontem em uma das salas da Camara dos Deputados e elegeu seu presidente o Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

20ª SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. Rosa e Silva

Proce le-se á chamada, á qual respondem os Srs. Rosa e Silva, Fileto Pires, Tavares de Lyra, Lima Bacury, Gabriel Salgado, S. Peixoto, Matta Bacellar, Enéas Martins, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Hollanda de Lima, Luiz Dominzues, Nogueira Paranaquá, Gonçalo de Lagos, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, Ildelfonso Lima, João Lopes, Pedro Borges, Francisco Benevolto, Helvecio Monte, José Bevilacqua, Francisco Gurgel, Silva Mariz, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Arminio Tavares, Marcionillo Lins, Gonçalves Ferreira, Cornelio da Fonseca, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Carlos Jorge, Rocha Cavalcanti, Olympio de Campos, Menezes Prado, Zama, Santos, Pereira, Augusto de Freitas, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Manoel Caetano, Aristides de Queiroz, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, José Ignacio, Flavio de Araujo, Sebastião Landulpho, Arthur Rios, Marcelino Moura, Paranhos Montenegro, Athayde Junior, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, Alcindo Guanabara, Luiz de Vasconcellos, Belisario de Souza, Nilo Pecanha, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Sebastião de Lacerda, Ponce de Leon, Antonio Olyntho, Landulpho de Magalhães, Lima Duarte, Monteiro de Barros, Octavio Ottoni, Gonçalves Ramos, Ferraz Junior, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Lamounier Golofredo, Ribeiro de Almeida, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Theotônio de Magalhães, Manoel Fulgencio, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Lamartine, Costa Machado, Adolpho Gordo, Herculano de Freitas, Moraes Barros, Francisco Glicerio e Urbano de Gouvêa.

Abre-se a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Cupertino de Siqueira declara que esteve presente a toda a sessão de hontem e que só a um engano da Mesa attribue o facto de estar o seu nome entre aquelles que deixaram de responder á chamada procedida no fim da sessão de hontem.

Pede ao Sr. presidente que se digne de mandar fazer a devida rectificação.

O Sr. PRESIDENTE—Tomarei em consideração a reclamação de V. Ex.

Em seguida é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 3.º SECRETARIO (*servindo de 1.º*) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimentos:

De Laura Clementina de Souza Mursa, viuva do coronel reformado Joaquim de Souza Mursa, pedindo que seja considerada no posto de brigadeiro a reforma concedida ao seu finado marido, recebendo a diferença do soldo, ou então que esta diferença lhe seja concedida como pensão devida pelos relevantes serviços prestados ao paiz durante 45 annos pelo seu finado marido.—A's commissões de pensões e de marinha e guerra.

De Rosa da Cunha e Silva, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e contas.

De José Antonio de Carvalho, pedindo melhoramento de aposentadoria.—A' commissão de fazenda.

Comparecem mais os Srs. Benedicto Leite, Anísio de Abreu, Gabriel Ferreira, Frederico Borges, Augusto Severo, Junqueira Ayres, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Furquim Werneck, Alberto Torres, Euzébio de Queiroz, Arthur Torres e Carlos das Chagas.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Thomaz Delfino, Coelho Lisboa, Viveiros, Costa Azevedo, Silva Castro, Francisco Santiago, Urbano Marcondes, João Luiz, Carvalho Mourão, João Penido, Luiz Detsi, Benedicto Valladares, Alfredo Ellis, Dino Bueno, Moreira da Silva, Paulino Carlos, Cincinato Braga e Alves de Castro.

E sem causa os Srs. Costa Rodrigues, Souza Mendes, Trindado, Chateaubriand, Martins Junior, Pereira de Lyra, Gaspar Drummond, Fernandes Lima, Clementino do Monte, Octaviano Loureiro, Geminiano Brazil, Gouveia, Lima, Eduardo Ramos, Tolentino dos Santos, Cleto Nunes, Franca Carvalho, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Americo de Mattos, Erico Coelho, Fonseca Portella, Ferreira da Luz, Barros Franco Junior, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Almeida Gomes, Vaz de Mello, Ferreira Pires, Alvaro de Carvalho, Casemiro da Rocha, Almeida Nogueira, Domingues de Castro, Julio de Mesquita, Padua Salles, Viciara de Moraes, Alberto Salles, João de Faria, Hermenegildo de Moraes e Ovidio Abrantes.

O Sr. José Carlos, no interesse de fornecer subsídios á commissão de orçamento, fundamenta e manda á Mesa um requerimento pedindo cópia do contracto feito pelo Estado de Minas com o Governo Federal para a arrecadação do imposto sobre o café, pela alfandega desta cidade, fazendo o proponente varias considerações sobre a arrecadação de outros impostos aduaneiros.

Vem á Mesa, é lido, apoiado, postoe m discussão, que é sem debate encerrada, ficando adiada a votação por falta de numero, o seguinte

Requerimento

1.º, requeiro que se peça ao Ministerio da Fazenda cópia do contracto feito com o Estado de Minas Geraes, para a Alfandega da Capital Federal fazer o serviço da arrecadação do imposto do café do mesmo Estado;

2.º, que a Alfandega desta capital informe em quanto tem montado a quota do mesmo imposto distribuida pelos empregados da Alfandega, especificando a média que tem cabido a cada um empregado, desde que entrou em execução aquelle contracto.

Sala das sessões, 13 do junho de 1894.—
José Carlos de Carvalho.

ORDEN DO DIA

O Sr. Presidente declara que a ordem do dia consta apenas da votação do parecer n.º 54, e que não ha numero para essa votação.

Vae levantar a sessão e dar a ordem do dia para a sessão seguinte.

Tendo sido apresentados á Mesa os pareceres sobre as eleições de Matto Grosso e do 1.º districto do Estado da Bahia, e exigindo o Regimento um prazo de 24 horas entre a publicação e a inclusão de taes pareceres na ordem do dia, julga a Mesa melhor marcar sessão para depois de amanhã.

Assim, a ordem do dia para 15 do corrente será a mesma de hoje e mais a votação do parecer n.º 55, sobre a eleição de Matto-Grosso, e discussão do parecer n.º 56, relativo ao 1.º districto do Estado da Bahia.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 40 minutos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

CONSELHO MUNICIPAL

Decreto n.º 91— de 12 de junho de 1894

Regula a hasta publica dos terrenos e predios desapropriados por utilidade municipal

O engenheiro civil João Baptista Maia Lacerda, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com o art. 21 da lei n.º 85 de 20 de setembro de 1892.

Art. 1.º Os terrenos excedentes ás necessidades para que tiverem sido desapropriados serão, conforme a disposição do § 8 B da lei organica do Districto Federal, vendidos em hasta publica.

Paragrapho unico. Far-se-ha a avaliação antes da hasta, e sobre essa base será aberta concorrência.

Art. 2.º Durante 60 dias será a hasta publica annunciada, não só pela imprensa como por editaes, nos logares mais publicos.

Art. 3.º Com toda a clareza determinarão os editaes a quantidade do terreno a vender-se, sua configuração e limites.

Art. 4.º A planta dos terrenos a vender-se será exposta durante todo o tempo em que foi annunciada a hasta publica.

Art. 5.º No dia e hora annunciada para a hasta publica o leiloeiro encarregado pela prefeitura effectuará, no saguão do edificio da intendencia a venda em pregão a quem maior lance offerecer acima da avaliação, sendo o arramatante, obrigado, no acto, a entrar com 10 % da importancia porque tiver adquirido o immovel como garantia da arrematação.

Art. 6.º Na falta de licitantes reduzir-se-ha a avaliação, sendo o immovel novamente levado a hasta publica, e assim tantas vezes quantas forem precisas até ser vendido.

Art. 7.º O preço mais elevado será o preferido.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de junho de 1894.—
João Baptista Maia de Lacerda.

Secretaria Geral

1.ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Antonio de Almeida Mello, auxiliar de 1.ª classe da commissão da planta cadastral, pedindo mais um mez de licença para tratar de sua saúde. — Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola e Coimbra.

Não houve julgamento por não haver processos com dia.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyha de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 569—Paciente, Francisco Manoel da Costa. —Negaram a pedida soltura, por estar o paciente preso por ordem de juiz competente e por crime de homicidio, estando justificada a demora que tem havido em encerrar-se o summario de culpa. Recommendam ao juiz da 14.ª pretoria a maxima diligencia para conclusão e decisão do mesmo summario, unanimemente.

N. 570 — Paciente, João Martins Bicho. —Adiada a decisão para ser ouvido sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz do Tribunal Civil e Criminal, a quem está affecto o respectivo processo, unanimemente.

N. 571—Paciente, João Furtado da Rosa. —Concedem a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, ás 11 horas, prestando informações o juiz da 5.ª pretoria, a cuja disposição se acha, sobre o motivo e legalidade da prisão, unanimemente.

M. 572—Paciente, Jeronymo Antonio da Silveira. —A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 9.ª pretoria, unanimemente.

N. 573—Paciente, Antonio Fontes—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 1.ª pretoria, unanimemente.

N. 574—Paciente, Pedro Acceto. —A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 9.ª pretoria, unanimemente.

N. 575—Paciente, Antonio Martins dos Santos. —A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 11.ª pretoria, unanimemente.

Supremo Tribunal Federal

Presidencia do Exm. Sr. ministro Barão de Pereira Franco, vice presidente.

Não houve hoje sessão neste tribunal por falta de numero legal.

Compareceram os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Piza e Almeida, José Hygino e Barata Ribeiro.

Capital Federal, 13 de junho de 1894.—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 12 de junho de 1894..... 3.903:613:480
Idem do dia 13 (até ás 3 hs.) 384:168:100

Em igual periodo de 1893... 4.287:781:580
4.215:438:612

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de junho de 1894.....	330.067\$118
Idem do dia 13.....	26 325\$373
	316 392\$491
Em igual periodo de 1893...	250.099\$361

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 13 de junho de 1894.....	782 526 215
Idem do dia 13.....	88 833\$823

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. ministro da marinha foi dirigido o seguinte:

NATAL, 12—O commandante da guarnição tenente-coronel Virgilio Ramos, com todos os officiaes do batalhão 34º, vieram hontem felicitar-me e pediram que vos felicitasse, pelo combate naval do Riachuelo.—Barreto, commandante.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se hoje a fôrta do Instituto Benjamin Constant.

Museu Nacional — Terá logar hoje a prova escripta do concurso para provimento do cargo de director da secção de antropologia, ethnologia e archeologia do mesmo estabelecimento.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—Exercícios practicos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approva-lo plenamente, Flavio Henrique Cardoso.

Faculdade de Medicina—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros (anatomia medico-cirurgica, operações e apparchos e therapeutica)—Approva-dos plenamente em todas as materias: Drs. Felicio Brandi, Henrique de Beauclair e Ber Leibowitz Rutowitz.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes marceantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	112	rezes.
Pimenta Lemos & Comp.....	112	»
Hilario Ferreira.....	100	»
Manoel Cardoso Machado.....	98	»
Manoel Cruz.....	19	»
Horacio José de Lemos.....	9	»
Luiz Camuyrano.....	5	»
Custodio Barros da Silva.....	3	»

Total da matança..... 487 rezes

Peso verificado..... 83.110 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	31	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	34	»
Custodio Barros da Silva..	14	porcos.
Luiz Camuyrano.....	3	vitellas.
Manoel Cardoso Machado...	1	»

O preço da carne de vacas, em S. Diego, será de 740 rs. o kilo; da de carneiro 780 rs., e da de porco 1\$500; e o da de vitella 1\$900.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 840 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expellirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bretagne*, para Bahia, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Itatiaya*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Corsica*, para Bahia, Macaé, Pernambuco e Havre, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Pelo *Nuevo Colastine*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para registrar até às 11, ditas para o exterior até às 12.

Pelo *Arao*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico do dia 12 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CULTEBRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.42	18.0	82.3	W 4.0	Limpo.
10 m.	753.95	20.4	76.0	NW 3.3	Idem.
1 t.	757.21	23.6	65.5	NW 3.5	Idem.
4 t.	757.25	22.5	59.8	SE 4.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 47.0; prateado 31.0.

Temperatura maxima 25.0.

Temperatura minima 15.4.

Evaporação em 24 hora 1.0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 12 de junho de 1894:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	753.80	19.6	12.83	76
1/2 d.	753.19	24.7	13.66	59.5
3 p....	756.92	21.8	13.66	59.5
Maxima.....		23.8		
Minima.....		15.6		
Média.....		22.2		

Evaporação à sombra 1ºm.0.

Dia 13 de junho de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CULTEBRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.83	18.8	73.1	NW 2.6	Encoberto.
10 m.	750.51	20.2	73.5	NW 2.8	Idem.
1 t.	750.42	20.8	83.0	SE 3.6	Nublado.
4 t.	758.82	21.5	69.1	SE 3.0	Id m.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 41.0, prateado 30.5.

Temperatura maxima 22.5.

Temperatura minima 15.4.

Evaporação em 24 horas 1ºm.3.

No dia 13 de junho:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763.66	19.5	15.92	83.4
1/2 d.	759.41	21.8	15.50	80.5
3 p....	758.19	22.8	14.31	69.2
Maxima.....		26.4		
Minima.....		16.4		
Média.....		21.4		

Evaporação à sombra 2ºm.4.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 2 de junho de 1894:•

Tinguá e Commercio.....	61.949.000
Maracanã e afluentes.....	10.920.000
Macacos e Cabeça.....	4.604.000
Carioca e morro no Inglez.....	1.593.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.611.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	800.000

No dia 3:

Tinguá e Commercio.....	65.518.000
Maracanã e afluentes.....	10.465.000
Macacos e Cabeça.....	4.056.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.547.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.861.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 4:

Tinguá e Commercio.....	65.318.000
Maracanã e afluentes.....	10.010.000
Macacos e Cabeça.....	3.787.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.513.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.698.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	65.318.000
Maracanã e afluentes.....	9.100.000
Macacos e Cabeça.....	3.618.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.443.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.518.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

Santa Casa da Misericordia.

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 8 de junho o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	715	730	1.445
Entraram.....	26	25	51
Sahiram.....	21	24	45
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	718	728	1.446

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 418 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

E no dia 9 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	718	723	1.446
Entraram.....	14	18	32
Sahiram.....	10	14	24
Falleceram.....	1	2	3
Existem.....	721	730	1.451

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 284 consultantes para os quaes se aviaram 319 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e 10 obturações.

Obituario—Foram sepultadas no dia 10 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a brasileira Eugenia Gonçalves de Oliveira Maia, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 67.

Arterio-sclerose — a fluminense Alexandrina Rosa Pinto, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua do Chefe do Divisão Salgado n. 10.

Anemia — a fluminense Maria da Gloria Athayde Vasconcellos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Hospício n. 314.

Amolecimento cerebral — a africana Henriqueta Maria da Conceição, 62 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Henriqueta, filha de Vicência Maria da Conceição, 2 1/2 mezes; residente e fallecida á rua do Nuncio n. 1; o fluminense Ernesto, filho de Manoel Medeiros Lima, 6 mezes, residente e fallecida á praça D. Antonia n. 10. Total, 2.

Beriberi — o brasileiro Manoel, 28 annos, fallecido no Hospício Nacional de Alienados; o brasileiro Arthur Luiz Gonçalves Vianna, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua de Monte Alegre n. 27. Total, 2.

Congestão do fígado — o portuguez Antonio Coelho da Silva, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 142.

Broncho-pneumonia — a fluminense Palmira, filha de Caetano Rodrigues Rezende, 1 anno, residente e fallecida á rua do Cunha n. 28.

Convulsões — os fluminenses João, filho de Francisco Gonçalves, 7 mezes, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 17; Guilomar, filha do capitão Francisco Flavio da Cruz, 4 mezes, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 89; Leonor filha de Elvira Borges Gonçalves, 2 mezes, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 14.

Catarrho suffocante — a fluminense Izaura, filha de Manoel Joaquim da Silva, 1 mez, residente e fallecida á rua da Carioca n. 19.

Ectasia da aorta — o fluminense Virgilio Vidal, 51 annos, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 242.

Eftero colite — o africano Manoel José dos Passos, 66 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa, e a fluminense Elisa, filha de Clemente Pereira, 2 mezes, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 174. Total, 2.

Febre amarella — o hespanhol José Luiz, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 47; Luiz Stella, 25 annos, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 9; o italiano Gerbaso Joanno, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 58; os portuguezes Antonio Baptista, 39 annos, casado, e José Pereira Rozario, 46 annos, casado, fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez Francisco Vieira Albernes, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição.

Hepatite parenchymatoria — o portuguez Manoel Pereira da Costa, 33 annos, casado, residente á rua dos Invalidos n. 72.

Insufficiencia mitral — o portuguez Francisco Teixeira de Magalhães, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 178.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Silveira Maria do Nascimento, 70 annos, viuva, residente e fallecida á Praça da Republica n. 35.

Marasmo senil — a portugueza Caetana Ricardo, 86 annos, viuva, residente e fallecida á rua Luiz de Vasconcellos n. 8; o fluminense Manoel José de Andrade, 74 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Luiz Barbosa n. 6.

Parenchymatose — o fluminense José, filho de Justino Carlos de Assumpção, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 131.

Ruptura da bexiga — o hespanhol José Nunes, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Vencelina, filha de Victoria Candida de Jesus, 1 anno, residente e fallecido á rua da Praia n. 188.

Tisica mesenterica — a fluminense Dolores, filha de Antonio Saragoci, 2 annos, residente e fallecido á rua de D. Manoel n. 62.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Maria Anelia da Paixão, 38 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 33; Angelica, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Eusebio n. 296; Ernestina

Amoeda das Neves, 39 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Amazonas n. 51, o portuguez Cypriano Machado Vieira, 39 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Uremia — a italiana Sorati Victoria, 42 annos, fallecida na Santa Casa.

Feto, um filho de Joaquim Rodrigues, residente á rua de Frei Caneca n. 189; outro filho de João Manoel de Oliveira, residente á rua de Peiro Americo n. 70.

Parienchiphallite diffusa — o portuguez Antonio José de Souza, 44 annos, casado, residente e fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Tuberculos pulmonares — a pernambucana Annunciação, 49 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 10.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 8 indigentes cujos enterros foram gratis.

— E no dia 11:

Asphyxia por submersão — o portuguez Francisco Pinto, 48 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 320, removido para o Necroterio.

Arterio-sclerose — o paulista João Evangelista, 60 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Olivia, filha de Deolinda Maria Deltrande, 2 mezes e dias, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 51; a portugueza Aurora, filha de José de Sá Dias, 16 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 23. Total, 2.

Broncho-pneumonia — os fluminenses José, filho de Antonio Vieira Goulart, 10 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 52; Horacio, filho de Sebastiana Rosa, 2 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 4. Total, 2.

Dentição e vermes — a fluminense Pautilla, filha de João Francisco das Chagas, 1 anno, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 49, Quinta da Boa Vista.

Enterite — o fluminense Julio, filho de José Leoncio de Carvalho, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 206.

Febre amarella — o hespanhol José Gonzalez y Gonzalez, 26 annos, solteiro, residente á rua de Frei Caneca n. 3 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre typhoide — a italiana Catharina Palmiere, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 169.

Febre remittente typhica — o portuguez Jeronymo Gonçalves, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospício da Saúde, Gamboa.

Febre remittente palustre — o pernambucano Wenceslau Joaquim de Amorim, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 291.

Gastro-enterite — o fluminense Eugenio, filho de Jorge Eugenio da Rosa, 19 mezes, residente e fallecido á rua Caridade n. 4.

Invariabilidade — a fluminense Maria, filha de Manoel de Mello, 4 dias, residente e fallecida á rua da America n. 77.

Lesão cardiaca — os brasileiros João, Francisco, 23 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Gertrudes Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Peira n. 65; a africana Maria Rita Candida Vieira, 70 annos, solteira, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 24 e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Meningo-encephalite — o fluminense Eluardo, filho de Francisco Sampaio, 8 1/2 mezes, residente e fallecido á rua da Estrella n. 46.

Nephrite intersticial — o fluminense Luiz de Andrade, 33 annos, solteiro, residente á rua do Hospício n. 343 e fallecido na Santa Casa.

Sclerose hepatica — o portuguez Francisco João Alves Dias, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 42.

Sarcoma do fígado — o portuguez Francisco Pereira da Rocha, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Aurea n. 2.

Thrombose cerebral — o rio-grandense do sul Arthur de Silva, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Aurea n. 5.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Arthur Domingos de Gusmão, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Constança Joaquina da Rocha, 23 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Idalina Martins do Amaral, 24 annos, viuva, residente e fallecida á rua Jacintho; Antonio José Gonçalves, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Andarahy; Miguel, filho de Justino de Castro Teixeira, 19 mezes, residente e fallecido á rua Funda n. 4. Total, 5.

Volvo — o fluminense Vicente Ignacio de Andrade Garcia, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 22.

Enterite — a brasileira Helena, filha de Hortencia Virgolina da Conceição, 16 mezes, fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso — o fluminense Francisco, filho de Marco Jorge, 12 mezes, residente e fallecido á rua de S. José n. 16.

Gastro enterite — os fluminenses Alvaro, filho de Corina Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 66; Candido, filho de Domingos José Vieira, 27 dias, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 183.

Impudismo agudo — a fluminense Rosa, filha de Manoel Travassos Nunes, 8 mezes, residente e fallecida á rua Leite Leal n. 2.

Marasmo senil — a portugueza D. Maria José de Meilo Costa, 94 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conde de Irajá n. 36.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Euryclides da Silva Corrêa, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Catete n. 97.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Pedro, filho de Luiz Antonio dos Santos Magalhães, 9 dias, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 62.

Fetos — um do sexo feminino, de 8 mezes, filho de Ignacia Gonçalves Tavares de Souza, residente á rua Carvalho de Sá n. 25; um dito feminino, de 6 mezes, filho de Halim Tupinambá Moraes e Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 161; um dito feminino, de termo, filho de Clara Laucht, residente á rua de Santa Anna n. 146; um dito do sexo masculino, de 7 mezes, filho de Dorothica de tal, residente á rua do Senador Pompeu n. 174; um dito do sexo masculino, de termo, filho de Afredo José Fernandes, residente á rua de D. Feliciano n. 108; um dito do sexo masculino, filho de D. Wal'emiro Sampaio, residente á rua da Quitanda n. 136.

No numero dos 43 individuos sepultados estão incluídos 11 indigentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, quinta-feira 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA PRÁTICA

2ª série medica

Arthur Franco de Souza.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Ernesto de Lemos.

1ª série odontologica

Charles Arnold Hentz.
Stafford Rambo.
Ralph Waldo Emerson.
João Lucas de Lima.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 14 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquina, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Domingos de Souza Leite.
Alfredo Ferreira Alegria.
Henrique Ferroira Alegria.]

João Vaz Pinto.
Francisco Ravisio Lemos.
Jorge Lazary.

Turma suplementar

Octavio Ferreira da Silva.
Julio Hensler de Freitas.
João Torres.
Manoel da Rocha Santos.
Tancredo Alves de Andrade Sardinha.
Augusto Pereira Madruga.

Portuguez (2ª mesa, à 1 hora da tarde)

Os chamados para o dia 13.

Arithmetica e algebra (ao meio-dia)

Octavio Kelly.
Armando de Souza Monteiro.
Dario Ludgero da Silva Lassance.
Adolpho Carneiro.

Turma suplementar

Luiz Augusto Corrêa de Azevedo Junior.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Carlos Dias Brandão.
Guilherme Meirelles Ceelho.

Geographia (ao meio-dia)

João Baptista do Monte.
Dario Ludgero da Silva Lassance.
Luiz El mundo Pereira da Costa.
Judith Adelaide Maurity Santos.

Turma suplementar

Arnaldo Pereira de Paiva.
José Antonio Cardoso Junior.
Alpheu Portella F. Alves.
José Feliciano de Moraes Costa.

Historia geral (ao meio dia)

Amazvindo Catramby.
José Gadelha.
Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade.
Augusto de Brito Belfort Roxo.

Turma suplementar

Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
José Pereira de Lucena.
Eugenio Pereira de Lucena.

Externato do Gymnasio Nacional, 13 de junho de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 14 do corrente, dar-se-ha ponto para as provas escriptas de construção ao Sr. Antonio Joaquim Alves de Farias e de mathematica elementar aos candidatos ao titulo de agrimensor Christian Marius Peetz e Alceu Mario de Sá Freire.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até às 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL.

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 23 do corrente, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos à inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1894, devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito do 26 a 30 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realizado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Instituto Benjamin Constant

Fornecimento de generos alimenticios, calçado, roupa, etc.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se accceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, às 11 horas da manhã, em que serão abertas em presenca dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitella, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matto em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão; em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubhy, sal commum, cangica e fubá de milho; aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonnets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achá-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de junho de 1894.—O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pires*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que achá-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de operações eapparelhos, a qual será encerrada a 16 de julho vindouro, às 2 horas da tarde.

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e 67 do mesmo codigo.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 17 de abril de 1894.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se achá aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga

da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª prova, dissertação impressa;
- 2ª, escripta;
- 3ª, oral;
- 4ª, graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se à secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1894.—*Dr. Candido José Teixeira*, secretario.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3ª.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 20 do corrente, para o fornecimento de 73 calças azues, 44 blusas idem e 30 calças de brim pardo para os alumnos.

As amostras estão no instituto.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 2 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materias necessarios ás obras deste ministerio durante o terceiro trimestre (julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materias a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 12 de junho de 1894.—O escripturario, *Antonio D. dos Santos*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até às 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 18

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha do Porto Alegre, batatas inglezas de Lisboa e Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hysson e preto, chocolate, cevadinhas, geléas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Demagny), marmelada nacional e de Lisboa,

biscuitos nacionaes, mate em folha e em pó, pão de trigo, sagú, tapioca, toucinho de Minas flaes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangrove; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garrafas: azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas (laranjas ou bananas).

Forragens e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miúdo (com saccos), farelo nacional (com sacco); em unidades: ferraduras para cavallos; em milheiros: cravo; em feixes: capim.

Dia 20

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias e estações, em unidades: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com corrente de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batidos, mantas de panno para montaria, boret de panno fino para inferiores do estado-maior; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Pariz, agua-raz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição de Clichy e de cera; em pacotes: seccante; em litros: espirito de vinho de 31; em caixa: heroze marca Coral & Cardoso e Brillhante; em tarricas: cimento Portlangy; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassoura de matto; em unidade: tijolo inglez para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis preto Faber ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para carta com marca, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matto-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: enveloppes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em caroco; em litros: tinta preta Sardinha, em vidros pequenos: dita vermelha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidades: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0^m.42 em todo o comprimento e 0^m.28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0^m.36 de comprimento e 0^m.24 de largura brochura em branco com 150 folhas numeradas e de igual dimensões, raspadeiras Rodgers; em milheiro: papel impresso para minutas, cartões impressos, talões para valles e memorandums impressos.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos existentes na brigada, e apresentar os artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e contar a expressa declaração de sujeitar-se o proponente à perda da caução feita na Contadoria, à multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhes forem aceitos, desde que deixem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diário Official*.

As pessoas que desejarem concorrer de verão dirigir-se à Secretaria da Brigada, a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que ninguém poderá fazer o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente, previno-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde ao dia anterior ao marcado, para a primeira arrematação (18), pois dessa hora em diante a mais ninguém se attendera.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de junho de 1894. — *Gustavo N. Pereira Campos*, capitão secretario.

Casa da Correção

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimentícios, carne verde, farinha de trigo e outros, e material para diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 14 do corrente, documentos que provem terem pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo, e conterão declaração de sujeitarem-se os proponentes às condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o dia 14, das 10 às 3 horas da tarde.

Secção da Contabilidade da Casa da Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1894. — Servindo de chefe, *João Burgos*.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PÃES

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, acceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: pães de primeira qualidade de pezo de 170 e 85 grammas, rosca e biscoitos.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, numero e grammas.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como a caução correspondente à 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diário Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. — O escripturario, *João M. de Miranda*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director deste asylo, acceitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar branco refinado de 3ª e 4ª qualidades, arroz de iguape, toucinho de 1ª qualidade, bacalhão do caixa, batatas in-

glezas, manteiga Demagny de superior qualidade, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro e herba doce;

Em litros: cangica de primeira qualidade, farinha de Mazé de 1ª qualidade, feijão preto superior, dito de cor, vinagre de Lisboa, azeite doce de 1ª qualidade, sal commum, milho e kerozene;

Em cento: cebolas e alhos;

Em duzia: tijolos inglezes, vassouras de piassava e torcidas para lampoões de kerozene;

Em achas: lenha da matta de superior qualidade, de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro;

Objectos necessarios ao expediente da secretaria: um milheiro, resma, mão, cento, duzia, garrafas, frascos, caixa e numero;

Para as enfermarias, em kilogrammas: assucar branco refinado de 1ª e 2ª qualidades, mate em folha, chá preto, dito verde, marmellada de Thierzopolis, goiabada de Campos, biscuitos nacionaes de lata, farinha de trigo, araruta, tapioca, maizena e aletria;

Em litros: vinho generoso;

Em duzia: ovos de gallinhas, frescos e bons;

Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, cento, duzia, acha, milheiro, resma, mão, garrafas, frasco, caixa e numero.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos secos, que pretenderem fornecer, e acharem-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diário Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as o retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazen n. 7

Marca CHL: sem numero, 31 volumes, vindos do New York no navio *Chilian*, descarregados, em 26 de dezembro de 1892, consignados a ordem.

Marca LE: sem numero, 1 caixa, idem, idem, idem, idem, idem, consignada a Araujo Coque & C.

Marca CAFF—MNC: sem numero, dous amarrados, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregados em 3 de dezembro de 1892, consignado a Companhia de Artfactos de Folha de Flandres.

Marca DRS—ED: ns. 1.124/1.126, 3 caixas, vindas de Bremen no vapor inglez *Graf Bismark*, descarregadas em 28 de março de 1893, consignados, não const'a do manifesto.

Marca AW—PH : ns. 5.273/5274, 2 caixas vindas do mesmo porto, no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignadas, não consta do manifesto.

Lettreiro John Moore : n. 15, 1 dita, vinda do New York, no vapor inglês *Symund*, descarregada em 4 de março de 1893, consignada, não consta do manifesto.

Lettreiro Antonio Xavier : sem numero, 1 dita, vinda de Leixões, no navio português *Leanda*, descarregada em 15 de março de 1893 consignada a Antonio Xavier & Pereira.

Marca FB : sem numero, 3 ditas, vindas de Buenos-Ayres, no vapor francez *Matapam*, descarregadas em 30 de maio de 1893, consignadas a Americano Expresso.

Marca EAMC—ADC : sem numero, 1 dita, vinda no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada, não consta do manifesto.

Marca LC : n. 8.176, 1 dita, vinda de New-York, no vapor inglês *Hevelius*, descarregada em 3 de junho de 1893, consignada não consta do manifesto.

Sem marca sem numero, 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada, não consta do manifesto.

Marca VLB : 1 caixa n. 10, vinda de Genova, no vapor italiano *Aquila*, descarregada em 20 de junho de 1893, consignada a ordem.

Marca PSEC : 9 ditas ns. 4.359 e 4.352, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignadas a ordem.

Marca ABP : 1 dita n. 1.843, vinda do Porto, no navio português *Monambique*, descarregada em 25 de julho de 1893, consignadas não consta do manifesto.

Lettreiro J. Sampaio : 6 volumes, sem numero, vindos de Antuerpia, na vapor português *Roi de Portugal*, descarregados em 24 de agosto de 1893, consignados, não consta do manifesto.

Lettreiro João M. Pereira : 1 caixa barrica sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada, não consta do manifesto.

Marca N&C : 7 caixas ns. 910, 941, 952 a 955 e 4466, vindas de Genova, no vapor italiano *Città de Genova*, descarregadas em 28 de agosto de 1893, consignadas a ordem.

Marca FF : 1 fardo n. 2, vindo da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data, consignada a Amelia Gonella.

Marca GM : 3 barricas ns. 21 a 23, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregadas na mesma data, consignadas a Companhia Metropolitana.

A mesma marca : 5 caixas ns. 19, 20, 34 e 5, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data e consignadas a mesma.

Marca CM : 44 caixas, sem numero, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data e consignadas a mesma.

Marca AV : 2 ditas ns. 1 e 2, vindas de Antuerpia no navio inglês *Borglese*, descarregadas em 18 de agosto de 1893 e consignadas a J. Leirney & Comp.

Marca JLC : 3 ditas ns. 1 a 34, vindas da mesma procedencia, descarregadas na mesma data e consignadas aos mesmos.

Lettreiro Viconso Giovantti : 1 malla, sem numero, vinda de Antuerpia, no navio italiano *Julia Cesare*, descarregada em 18 de agosto de 1893, consignada, não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.—O inspector, A. Hasselmann.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general, é chamado a comparecer neste quartel general, dentro do prazo de tres dias, contados de hoje, o aspirante a guarda-marinha Domingos José Marques, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General da Marinha, 14 de junho de 1894.—Quintino Costa, sub-chefe.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupo 31

(Carvão)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.407, de 6 do corrente, é aberta nova concorrência para o fornecimento durante o exercicio corrente, do artigo que se compõe o grupo acima mencionado.

As propostas serão recebidas ás 11 horas da manhã do dia 20 deste mez, na casa do residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber :

Art. 176. São deveres do proponente :

§ 1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico ;

§ 2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as anotações correspondentes ;

§ 3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fór firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas ;

§ 4º, são dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas

Ficam, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos derijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 13 de junho de 1894.—Servindo de secretario, o official Francisco C. da Silva Caldas.

Intendencia da Guerra

VENDA DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que, nesta secretaria, se recebem até ao dia 15 do corrente, propostas em duplicata em carta fechada para a compra de uma porção de salitre (nitrato de sódio), depositado na Estação Maritima e no Trapicho Del-Vechio.

Para mais informações podem os interessados dirigir-se a esta repartição onde lhes serão ministradas as de que carecerem.

Intendencia da Guerra, 6 de junho de 1894.—Pelo secretario o primeiro official Joaquim Zosimo Ribeiro.

Arsenal de Guerra

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. general director declaro que no dia 15 do corrente, até ás 11 da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios inclusive fructas, verduras e temperos durante o 2º semestre do corrente anno, devendo os concurrentes se habilitarem previamente na forma das ordens em vigor e receberem na secretaria deste arsenal as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 8 de junho de 1894.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados, e assim tambem a lavagem e engominação da roupa dos alumnos e copa para o 2º semestre do corrente anno:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, latatas de Lisboa, ditas nacionaes, massa italiana e nacional para sopa, goiabada em latas ovais, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Deuagnhy, dita nacional de Itatiaia e Blumenau, marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, pão, biscoito nacional em lata, bolachinha, carne verde, dita do porco e carneiro, linguiça, canella em pó, pimenta do Reino em pó, paio, milho em grão, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão miúdo, lenha em achas, tudo por kilo; legumes, verduras e fructas; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé e Surubhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito de Lisboa, sal commum, litro; vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira; d. to Colares, Bordeaux e virgem, garrafa; t. to de arear, queijo do Reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, cento; pal tos, maço; agua de flor de laranjeiras, sal refinado, vidro; petits-pois, doce nacional, lata; massa do tomate, azeitonas, lata grande.

Todos estes generos devem ser de 1ª qualidade.

Roupa—camisa, camisola, calça de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, dolman de brim, fronha, guardanapos, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, dita de banho, de prato e mesa, avental, tudo por peça.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos contractados, perdendo o concurrente esse deposito caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 14 de junho de 1894.—O capitão Alfredo Fernandes da Silveira, agente.

Hospital Militar do Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do cidadão major Dr. director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesmo estabelecimento durante o 2º semestre do presente exercicio.

As propostas versarão sobre o preço do litro e são em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, legalmente autorizados e abertas deante dos concurrentes.

O proponente, cuja proposta for aceita, assignará um contracto pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 14 de junho de 1894.—O 1º escripturario, José Lourenço Barcellos.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO, NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1894.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio e desenho.

N. 2—Ferreagens e artigos diversos

N. 3—Ferro e outros metais, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes.

N. 5—Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimentos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assumo apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 10\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materias

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá também propostas, no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro dentro ou fora do perimetro marcado conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se dão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de junho de 1894.—O secretario, *P. J. da Fonseca Braga*.

Inspecção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral convido todos os proprietarios, foreiros e arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indenizados, a exhibirem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento; ficando prorogado o prazo do edital anterior até ao dia 30 do corrente; sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como do dominio publico e propriedade da União.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1894.—*P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE BOTTEQUIM NA ESTAÇÃO DE S. JOSÉ DOS CAMPOS.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã se recebeão propostas para o arrendamento do—kiosque—destinado a bottequina, para uso dos viajantes na estação de S. José dos Campos.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas em tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria de Fazenda Municipal

Paga-se hoje a seguinte folha: subvencção e subsídio ás escolas particulares.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 14 de junho de 1894.—O 2º escripturario, *H. Paiva*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á rua Santo Christo, onde se acham edificadas os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de acersilio, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Arthur Augusto dos Reis requereu por aforamento, o terreno devoluto da rua Paço de Santo da rua Fernandes, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 8 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da fazenda da prefeitura do Distrito Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espírito Santo e Santo Antonio começou hoje 1º e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1894.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgilio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2ª secção 1ª do Codico de Posturas do 11 de setembro de 1834, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria das Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olymp'a de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista noCodigo de Posturas.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Estando se procedendo á capinação geral de todo este districto, o cidadão agente, E. G. Pires Ferrão, ordena por meio deste aos proprietarios que até hoje não tenham mandado limpar as testadas de seus predios, que o mandem fazer no menor espaço de tempo e sobretudo aquelles em cujas ruas já tenha passado a turma capinadora deste districto.

Sirva este de aviso para sempre a todos os moradores e proprietarios, porque sendo, como é, de hora em diante, a capinação permanente neste districto, não ha razão ou desculpa para que não conservem as suas testadas perfeitamente limpas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio D. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. G. Pires Ferrão, de novo recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, afim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem licenças, não caiam na contravenção prevista no codigo de posturas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio D. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto de Inhaúma

ALISTAMENTO ELEITORAL

O presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral do districto de Inhaúma faz publico que foram incluídos no alistamento deste districto os seguintes cidadãos:

1ª secção

Camillo Lobato Falcão.
Pedro Pereira da Silva.

2ª secção

Augusto José de Alvarenga.
Carlos José Ribeiro.
Eduardo Alves Romariz.
Guilherme Barros da Rocha Frota (Dr.).
José Serra Junior.
João Alves Romariz Junior.
José Alves Romariz.
Manoel de Almeida Araujo.
Manoel Joaquim Ferreira.
Olegario Pedro Ribeiro.
Raymundo Furtado da Rocha Frota (Dr.).

3ª secção

José Amaro de Oliveira Camara.
José Joaquim Neves.
João de Deus Teixeira Junior.
Prudencio Maximo da Camara.
Secundino Gaudencio da Camara.

4ª secção

Augusto Tavares da Silva.
Alfredo Lemos.
Carlos Adelino da Costa.
Joaquim Candido Martins Kalut.
Valerio José Gonçalves.

5ª secção

Benedicto Ferreira Panasco.
Gabriel Alves do Brito Maia.

6ª secção

Augusto Gomes de Oliveira Junior.
Alfredo José Moniz.
Alexandre Cesario da Fonseca.
Baylão José Tinoco.
Carlos Francisco dos Reis.
Domingos Gonçalves do Macedo.
Duarte José Teixeira Junior.
Ernesto Joaquim da Silveira.
Elisario Francisco de Paula.
Francisco José Alves de Lima.
Feliciano Corrêa Barbosa.
Francelino Gonçalves Coelho.
Frederico Pinto de Azevedo.
Hermogenes Vicente Ferreira.
Henrique Antão de Oliveira e Souza.
José Tamagnini de Abreu Navarro.
João Augusto de Carvalho.
João Alexandre de Vasconcellos.
João Sylvestre da Silva.
João Ernesto da Silva Chaves.
João Cabral de Faria.
Joaquim Candido Machado de Almeida.
Joaquim Coelho Barboza.
Joaquim Candido Machado de Almeida Junior.
Joaquim Pereira Rangel.
Joaquim José de Almeida.
José Martins de Santa Rosa.
José Pedro da Silva.
José de Assumpção Pinto.
José Pedro da Silva Andrade.
José Rodrigues da Silva.
José Targino da Rosa.
José Francisco Xavier Mendes.
José Monteiro de Souza Machado.
Luiz José de Vargas Dantas.
Luiz Antonio da Silva.
Ladislão da Costa Santos.
Manoel Pereira de Mendonça.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Antonio França.
Marcolino Teixeira da Costa.
Olympio Nunes da Silva Alves.
Paulino Estanislão Ferreira.
Pedro José Barbosa de Oliveira.
Pedro de Oliveira Barbosa.

Quirino Custodio dos Santos.
Ricardo Soares da Nobrega.
Silvino Ferreira Serpa de Macedo.
Theophilo Rodrigues Vargas.
Thomaz Luiz dos Santos.
Tiburecio Estevão de Faria.

7ª secção

Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Peixoto Leite.
Antonio Ferreira das Neves.
Antonio de Souza Pereira.
Antonio Bernardino Antas.
Arthur Justino da Silva Chaves.
Arthur Rodrigues de Mattos.
Braz Alves da Silva e Mello.
Carlos de Azeredo Coutinho.
Carlos Manlin (Dr.).
Carlos Reis.
Clemente Moreira da Silva.
Constantino José da Costa.
Delphino Antonio da Costa.
Dyonisio José Oswald de Menezes.
Emilio Smith (Dr.).
Francisco Olympio do Rosario.
Francisco Rodrigues Tosta.
Fabio Moraes Soute.
João Legnain.
Joaquim Fernandes de Aguiar.
Joaquim Bernardes Nogueira.
João Antonio Pires.
José da Silveira Alves.
José Pinto Braga.
José Paulo de Faria.
José Benício de Sampaio.
José Teixeira Marques.
José de Araujo Soares.
José Ignacio Alves.
José Henrique Paiva Silva.
João Machado Soares Junior.
Luiz da Costa Barcellos.
Manoel Luiz dos Santos Junior.
Manoel da Silva Amarante.
Manoel Nunes Muchafo.
Manoel José Martins.
Manoel Augusto Santos Coimbra.
Manoel de Freitas Guimarães.
Maximo Marianno de Souza.
Onofre Gonçalves (Dr.).
Pelro Antonio de Souza.
Raul Augusto Camello.
Rodolpho Fortunato do Bomfim.
Simpliciano da Silva Ribeiro.
Tertuliano da Rocha.
Theophilo Henrique de Sant'Anna.
Trajano Pereira da Silva.

8ª secção

Alfredo Augusto Rivermar de Almeida.
Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
Alvaro Pereira da Silva.
Antonio Pedro Martins.
Antonio José Rodrigues.
Antonio da Costa Neves.
Antonio Amaral de Souza.
Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt (Dr.).
Antonio Mendes de Assumpção.
Antonio Candido de Carvalho.
Antonio Joaquim de Sá.
Antonio Secundino Franco.
Antonio Maia da Silva Mattoso.
Antonio José Moreira.
Adhemar de Oliveira.
Alvaro José Nunes.
Arthur de Moraes Pereira (coronel).
Arthur Joaquim Borba.
Boaventura Luiz da Rocha.
Carlos Henrique Pereira e Souza.
Carlos José Gottztröy Junior.
Carlos Augusto de Araujo.
Carlos Augusto Guimarães.
Carlos Placido Monteiro.
Claudio José da Silveira.
Diniz Antonio de Siqueira.
Demetrio de Barros Leite (Dr.).
Domingos Francisco Corrêa.
Domingos de Oliveira Santos Filho.
Domingos da Cunha Maia.
Eduardo Clymaco Pereira e Souza.
Eduardo Ignacio da Silva Fontaine.
Eduardo José Ferreira.

Ernesto Alves da Trindade.
Ernesto Pinto de Bulhões.
Eugenio Bernardes Miguel.
Francisco Alfredo Oliveira Pereira.
Francisco Emiliano Mendes.
Francisco Fernandes Castilho.
Francisco Vianna Cardoso.
Felinho Alves Guerra.
Freidirino Alves Castilho.
Guilherme Henrique da Silva.
Gustavo José Antunes.
Heleodoro José de Moraes.
Herculano José Leivas.
Herculano José Ricardo.
Honorino Rodrigues de Miranda.
Honorio Cardoso de Paiva.
João Pinto de Almeida Franco.
João Baptista Fernandes Braga.
João Gonçalves Ferreira Tito.
João de Azevedo.
João Severiano Cardoso.
João Augusto de Freitas Andrade.
João Feliciano Barbosa.
João Damasceno Pereira.
Joaquim Tavares Gomes.
Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.).
Joaquim Pereira de Faria Mattoso.
Joaquim Pereira de Souza Caldas.
José de Araujo Fanzeres.
José da Rosa.
José Luiz da Rocha.
José Ferreira Guimarães.
José Vicente Martins.
José Henrique Soares.
José Maria de Carvalho Gil.
José Manoel Machado.
José Martinho dos Reis Filho.
Julio Barbosa da Cunha, (Dr.)
Juvenal Damasceno.
Julio Antonio Pereira da Rocha.
Laurentino Antonio dos Santos.
Lauriano Augusto Silva Porto.
Lucio Ferreira de Oliveira Godoy.
Luiz Teixeira dos Santos.
Luiz Francisco Renato dos Santos.
Manoel Virgilio dos Santos.
Manoel Alves Dias.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Francisco Fortes.
Manoel Pereira da Silva Dutra.
Manoel Brum Bittencourt.
Manoel Teixeira.
Manoel da Cunha Maia.
Manoel Simplicio Ferreira.
Manoel Octacilio Wanzzeller.
Manoel Alves de Lima Torres.
Manoel Hermenegildo de Moraes, (Dr.)
Manoel de Oliveira Pimentel.
Marcelino Rodrigues da Costa Junior, (capitão).
Mario Ramos.
Matheus Antonio Cotia.
Miguel Lopes Bahia.
Miguel José Fernandes Guimarães.
Narciso José de Souza.
Narciso Gonçalves Moreira.
Nicolão da Silveira Pereira Peixoto.
Octavio Monteiro dos Santos Braga.
Olvio Alves Guerra.
Oscar Corrêa da Silva.
Ovílio da Costa Santos.
Paulino Alberto Bahia.
Pedro Ferreira de Castilho.
Pedro Afonso Ferreira.
Pedro Alves Guimarães.
Porfirio Joaquim de Mattos.
Raymundo Oscar de Lima.
Romeu Augusto Guimarães.
Rufino Moura.
Sebastião Antonio dos Santos.
Sergio de Macedo Portella.
Simplicio José Ferreira.
Vicente José de Paula.
Vicente José Martins.

9ª secção

Abilio Menezes Villar.
Alberto Nabuco.
Alexandre dos Santos Freitas.
Afonso Pimenta de Ligorio.
Agostinho de Oliveira Cerro.
Alfredo José de Souza.
Americo José da Silva.

Angelo Thadeu.
Annibal Mascarenhas.
Agostinho Gonçalves da Cruz.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Francisco da Cunha.
Antonio de Souza Ferreira.
Antonio do Nascimento Silva (Dr.).
Antonio da Costa Lisboa.
Antonio Ferraz da Matta Pedreira (Dr.).
Antonio de Sant'Anna.
Antonio Torres.
Antonio Joaquim de Almeida.
Arlindo Pereira Pinto de Mello.
Augusto Gonçalves Ribeiro.
Arthur do Nascimento Faria.
Antonio Martins do Azevedo Pimentel.
Bento Gonçalves Moreira.
Bento Martinho de Moraes.
Candido José da Silva.
Cecilio Pacheco (coronel).
Claudio Vicente Alves.
Domingos Alves da Silva.
Domingos Lopes da Cunha.
Domingos Sergio de Carvalho (Dr.).
Emilio Joaquim da Silva Ramos.
Euclides José Gottztröy.
Eugenio da Silva Almeida.
Estevão de Souza Cruz.
Francisco Antonio de Almeida Bastos.
Francisco de Assis Creder.
Frederico de Souza Creder.
Gregorio Eugenio Lopes.
Guilherme Francisco Simões.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.
Herculano Teixeira de Andrade.
Honorio Gurgel de Amaral.
Ireno Thomaz de Aquino.
Jacintho Thomaz Pedroso.
João Carlos Lacombe.
João Fructuoso da Silva.
João Rodolpho da Costa Malheiros.
João de Souza Araujo.
João dos Santos Vicente.
João José de Gouvêa.
João Joaquim da Silva.
João Antonio Ribeiro.
João Pereira Guimarães Junior.
João Valentim de Oliveira.
João Carlos Leão Mendes.
João Hygino de Souza Coutinho.
João Fernandes Antunes.
Joaquim Martins Henriques.
Joaquim Telles de Brito.
José de Freitas Guimarães.
José Guilherme de Almeida (Dr.).
José Diogo de Pina e Mello Rios (Dr.).
José Carlos de Azevedo.
José Martins Vianna.
José Clarimundo Nobre de Mello (Dr.).
Justino José da Rosa.
Leovigildo Francisco de Mendonça.
Luiz Antonio dos Santos.
Manoel José Madeira Brazil.
Manoel Victorino Pereira (Dr.).
Manoel José da Silva Masson.
Manoel Carlos da Silva.
Manoel da Silva Bastos.
Manoel da Silva Ferreira.
Manoel José Martins.
Manoel José Alves de Brito.
Manoel Theodorio de Almeida.
Manoel Pinto Soares.
Manoel Bomfim de Carvalho.
Manoel José da Rosa Junior.
Manoel Felipe Nery de Gouvea.
Manoel Marques Barbosa.
Manoel Theotonio de Almeida.
Manoel Raposo de Oliveira.
Marcos Armando.
Miguel Pedro de Alexandre.
Octaviano Prião Ferreira.
Olympio Ozirio Pereira de Souza.
Paulino José de Souza.
Pênio de Freitas Araujo.
Ricardo Antonio Moraes.
Sergio Augusto da Costa.
Theotonio Simeão de Souza Rodrigues.
Vespasiano de Araujo Lima.

10ª secção

Basilio José da Silva Barreto.
Cesario José de Medeiros.
Dario Pereira de Souza.

Domingos Dias Garrido.
Elyseu José de Moraes.
Francisco Gonçalves Lourenço.
Godofredo da Silva Porto.
Honorio Telles do Amaral.
Honorato José de Barros.
João Antonio da Costa Pereira.
João Mariano Pereira Sampaio.
José Candido de Oliveira.
Joaquim Augusto Teixeira Nunes.
José Furtado de Mendonça.
José Antonio de Faria.
Julio Augusto de Andrade Camisão.
Luiz Carlos Dias Medronho.
Lycurgo Gomes da Silva.
Monol Antonio Pereira Lopes.
Oscar Pereira Leguy.
Pedro Pinto Sampaio.
Salvador dos Santos Silva.

11ª secção

Adolpho Marianno Barbosa.
Alberto Alves do Espirito Santo.
Alberto Dias Braga.
Albino Francisco de Oliveira.
Alfredo de Castro Pereira.
Alfredo P. nto Moreira.
Alvaro Ismael de Figueiredo.
Americo José Leite Pereira.
Antonio Manoel Teixeira.
Aureliano Fernandes do Prado.
Bartholomeu Coelho de Freitas.
Benedicto Pereira Leite.
Bernardo Coelho de Faria.
Carlos Octavio Jacques.
Claudionor Teixeira Alves.
Ernesto Sydonio de Souza Nogueira.
Erencio Nunes.
Fernando Alves Xavier.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Francisco Salles.
Francisco Peixoto Sobrinho.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Antonio Soares.
Gonçalves da Silva Corrêa.
Henrique Thomaz Cantuaria.
Hugo Heymann.
Jeronymo Pinheiro das Chagas.
João Coelho de Freitas.
João Teixeira Soares de Azevedo.
João Alves Xavier.
João da Costa Faria.
João Luiz de Oliveira.
João Baptista Pereira Junior. (Dr.)
João Dias Ouriques.
João Rufino da Silva.
Joaquim José de Faria.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Furtado Sardinha.
José Alves do Nascimento.
José Caetano da Rocha Silveira.
José Coelho Rodrigues.
José Furtado Sardinha.
José Galdino de Castro.
José Lopes de Souza Junior.
José Machado de Oliveira Leão.
José Manoel de Carvalho.
José de Souza Barbosa.
Julio Guedes de Carvalho.
Januario Francisco de Carvalho.
Manoel Antonio de Souza.
Manoel Leite de Andrade.
Manoel Martins Laginha.
Manoel Odorico dos Santos.
Manoel de Oliveira França.
Manoel de Souza Coelho.
Manoel Ventura.
Moyse Leopoldo Camacho.
Napoleão Maximiano Ferreira.
Oscar Francisco Pinto.
Pedro Pereira da Silva.
Raphael Gomes de Sant'Anna.
Raymundo Miguez Alvares.
Saint Clair Pimentel.
Sebastião Alves de Moura.
Theodorico de Souza Creter.

12ª secção

Alberto Magalhães Couto.
Alfredo Porfírio Lopes.
Antonio Lopes da Rocha.

Antonio Peixoto Leite.
Augusto Manoel de Freitas Mello.
Avelino da Silva Corrêa.
Bernardino Augusto de Carvalho.
Bernardino Villela.
Carlos Luiz da Motta.
Carlos Pimentel.
Constantino José da Costa.
Ernesto Arthur de Menezes.
Ernesto Thomaz de Cantuaria.
Francisco Alves de Carvalho.
Francisco Izidoro Souto Junior.
Francisco Sebastião da Silveira.
Henrique Pimenta Cunha.
Ildefonso Pinheiro das Chagas.
Izidoro José de Souza.
João Pedro de Avila.
João de Almeida Castro.
João José Pacheco.
João Martins Leal Bastos.
Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
José Antonio da Silva.
José Doria da Fonseca.
José Erani.
José Soares Barbosa.
José Vieira de Souza.
Laurindo Lopes da Rocha.
Lino Ezelino da Silva.
Manoel José Corrêa de Carvalho.
Manoel Martins Ferreira.
Pedro Alexandrino Pinheiro.
Pedro Eugenio Veniat.
Sabino José da Costa e Silva.
Sebastião Martins.
Silvino Joaquim de Avila.
—Não foram incluídos:
Alfredo Fernandes Campos.
Alvaro Fernandes Pinheiro.
Antonio Vicente dos Santos.
Antonio Luiz de Araújo.
Antonio Nunes Simões.
Arthur Fernandes de Souza.
Arthur Eloy Candido.
Bazilio Ferreira Pimenta Junior.
Benedicto Pereira de Carvalho.
Eduardo Machado.
Emygdio José da Silva Guimarães.
Emilio de Meireiros Corrêa.
Firmino José dos Reis.
João da Silva Moraes (alfere).
João Dias Campos.
João Alves de Moraes.
João Pereira de Lima.
João Rodrigues de Mattos.
Jeronymo Baptista Pereira.
Julio Baptista Pereira.
Julião de Magalhães Passos.
José Caffarena.
Leandro de Araújo e Silva.
Levino Lopes Coelho.
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Manoel Campos da Silva.
Manoel da Silva Cabral.
Manoel Fernandes Pinheiro.
Manoel Vieira Bisarro Filho.
Manoel Francisco Mendes.
Sergio Mariano da Silva.
Vicente Domingues de Souza.

Foram eliminados por terem fallecido:

João Canosa.
Alfredo de Carvalho e Souza.
Nazaro Ferreira Rego.
Antonio Luiz da Silva.
Fernando Furtado de Mendonça Liesse.
João Francisco Ferreira Rego.
José Joaquim de Castro Bitencourt.
Pedro Antonio Domingues (Dr.).
Angelo Custod o Ferreira.
João Paulo de Oliveira Gargel.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Manoel Felix da Silva.
Carlos de Castro Moreira.
Carlos José da Costa.
Alexandre Thomaz Cantuaria.
Belarmino Vicente Torres Homem.
João Leandro de Araújo e Silva.
João José da Fonseca.
João José de Moura.
José Gomes Serpa.
João Pereira da Fonte.
José João Marques.
Pedro Braz da Silva.
Antonio Coelho de Carvalho.

Antonio Francisco de Vargas.
Theodoro de Carvalho Soares.
Francisco Tell's Barbosa de Noronha.
Henrique Teixeira da Motta.
João José Cordeiro.
José Francisco da Cruz.
Pedro Cordeiro de Carvalho.
Regiliano Pinto Martins.
Theophilo Joaquim dos Santos.
Antonio Manoel Gonçalves Vieira.
Felix Joaquim Alves.
Joaquim Jacomo de Abreu e Silva.
José Martins.
José Freire de Sant'Anna.
Manoel Brum da Silva.
Manoel Luiz Barbosa.
Sylvestre José Cardoso.
João Furtado Sardinha.

E para constar, se lavrou o presente edital e outro de igual teor que foi affixado na porta do edificio onde funcionou a commissão. E eu, José Teixeira de Carvalho, mezarario, servindo de escrivão *ad-hoc*, o subscrevo José Teixeira de Carvalho.

Inhauima, 11 de junho de 1894.—Duarte José Teixeira, presidente.

1º districto do Engenho Novo

REVISÃO ELEITORAL

8ª quarterão

Antonio Carlos Paiva Junior.
Antonio Rodrigues Cardoso.
Antonio Mondami.
Antonio Luiz Gonçalves Patacão.
Antonio de Oliveira Mamo'e.
Antonio Passos da Costa Lima.
Alfredo Pereira da Silva.
Alfredo Rodrigues de Gravato.
Affonso Henrique Carlos Garcia.
Agapito Paradis Garcia.
Agostinho José Coelho da Silva.
Albino Carlos de Paiva.
Arlindo Pereira da Silva.
Agostinho Fernandes Lobo.
Annibal Ferreira Guimarães.
Annibal de Oliveira Maciel.
Americo Pereira de Carvalho.
Boaventura Gonçalves de Lima.
Belmiro Baptista de Souza.
Benedicto Antonio Alves.
Candido da Costa Magalhães.
Candido Carlos Paiva.
Cornelio Tarquinio de Amorim.
Claudio Rodrigues de Carvalho.
Dyonisio Gonçalves Fialho.
Diogo Pinto.
Evaristo Gitaly.
Etelvino Ferreira Pacheco.
Francisco Engenjo de Araújo Lima.
Francisco Fernandes.
Francisco Fragozo.
Francisco da Costa Paiva.
Francisco Diniz Pereira.
Frederico Guilhermo.
Flavio Narbal Pamplona.
Germano Antonio da Rocha.
Gabriel Freire da Silva.
Genuino José da Silva.
Heleodoro Mascarenhas dos Santos Silva.
Ignacio Ferreira dos Santos Reis.
Ignacio Goulart de Oliveira.
Izidoro Gonçalves de Lima.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Oliveira Lima.
Joaquim de Sant'Anna.
Joaquim Augusto de Castilho.
João Baptista Jordão da Silva.
João Jacintho de Almeida.
João José Coelho.
João Antonio de Miranda.
João Ribeiro Leite.
João Agostinho Martins.
João Maria Lemos do Lago.
João José de Sampaio Junior.
João Candido da Silva.
José Maria Ferreira Junior.
José Maria Ferreira.
José Pereira Lima.
José Antunes da Cunha Guimarães.
José Alves Simões.

José Maria da Silva.
 José Lopes Rodrigues Vianna.
 José Maria da Silva Veiga,
 Julio Pereira da Silva.
 Luiz dos Santos Lara.
 Luiz França Resurreição Sobral.
 Luiz Marques de Carvalho.
 Lourenço Tavares.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Felizardo Dias.
 Manoel Pereira Terra (Dr.).
 Manoel Henrique de Castro Figueiredo.
 Manoel Augusto Pereira dos Santos.
 Manoel Machado de Brito.
 Manoel Pedro Guimarães.
 Manoel José de Andrade Rego Faria.
 Manoel Duarte da Silva.
 Manoel José de Medeiros.
 Manoel Moreira da Silva (Dr.).
 Manoel Arastacio dos Reis.
 Manoel Joaquim Gueles Teixeira.
 Manoel Celestino de Carvalho.
 Olívio Ferreira.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Pedro Rodrigues Vianna.
 Philomeno Antonio de Araujo.
 Roberto Ferreira (general).
 Sebastião Francisco Araujo Lessa.
 Viriato Salustiano Vergara de Carvalho.

9º quartelão

Antonio Roque Sayão.
 Antonio Bernardo da Fonseca.
 Antonio Araujo Pinenta.
 Antonio José Pereira Santiago Filho.
 Antonio Assumpção Ribeiro.
 Antonio Ferreira de Souza Pitanga.
 Antonio Joaquim Alves de Faria.
 Antonio Francisco Lameira Andrade.
 Antonio Emilio Lameira de Andrade.
 Antonio Firmino de Carvalho.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Barbosa de Andrade.
 Antonio Augusto Ripper.
 Antonio Francisco Dias Junior.
 Antonio Pinto de Mello Loureiro.
 Antonio Luiz Gomes dos Santos.
 Antonio Lourenço Lopes.
 Antonio Coelho Gomes.
 Antonio José da Rosa.
 Antonio Carneiro da Costa.
 Antonio Senra.
 Alfredo Augusto Oliveira Pereira.
 Alfredo Francisco de Figueiredo.
 Alfredo José de Souza Passos.
 Alfredo Garcia.
 Alfredo José Faria Costa.
 Arthur Garcia.
 Arthur Santiago.
 Arthur Leopoldo de Carvalho.
 Arthur Mariano de Avila Ramos.
 Arthur Pereira de Azevedo.
 Arthur Cerqueira Pinheiro.
 Arthur Cardoso Fontes.
 Angelo Mondaine.
 Alexandre Mondaine.
 Albino de Castro Luzitano Guimarães.
 Alvaro Albano Prudente.
 Antero Joaquim da Costa.
 Adolpho de Cerqueira Lima.
 Aristides José Almeida.
 Augusto Cezar Rio.
 Alfredo de Pinho.
 Alexandre José da Cruz.
 Aristides Queiroz de Barros Vasconcellos.
 Avelino Vieira da Silva.
 Asdrubal de Cerqueira Lima.
 Annibal de Cerqueira Lima.
 Aolpho Pereira do Figueiredo.
 Alberto de Castro e Silva.
 Benedicto Azurara.
 Brazilião Estevão do Amorim.
 Bernardino Alves dos Santos.
 Benjamin Franklin Arruda Camara.
 Carlos Augusto Naylor (bacharel).
 Carlos Leopoldino de Andrade.
 Carlos José da Cruz.
 Christiano da Silva Torres.
 Cornelio Targinio Amorim e Souza.
 Clementino Manoel dos Santos.
 Cyro Pereira de Figueiredo.
 Domingos José Rosa.
 Domingos da Costa Lima.

Diniz de Azevedo Pereira.
 Damaso Baptista Gonçalves.
 Daniel da Silva Figueiredo.
 Ernesto Muniz Cordeiro Gitaly (Dr.).
 Eleuterio Francisco da Silva Lima.
 Ernesto Fernandes da Silva.
 Ernesto Elydio da Silveira.
 Ernesto de Barros de Vasconcellos.
 Emydio José Ribeiro.
 Ernesto Alves de Almeida.
 Edgar Augusto Amaral.
 Eduardo Pinheiro dos Santos (Dr.).
 Eduardo Nelson de Souza Leite.
 Eduardo Antonio Lagos.
 Estanislão Sezinom.
 Elpidio da Silva Bessa.
 Francisco Agostinho de Souza Mello.
 Francisco Casimiro Campos (Dr.).
 Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Pinheiro Guimarães.
 Francisco José de Puga Garcia.
 Francisco Baptista da Silveira.
 Francisco José do Amaral.
 Felipe de Medeiros Gomes.
 Fernando Anastacio Vicente Porto.
 Felício João da Silva.
 Felinto Pinto de Oliveira.
 Frederico João Elston.
 Graciliano Gomes Coelho.
 Henrique Placido Blatter.
 Henrique de Alcantara.
 Henrique Borgongino.
 Henrique de Barros Vasconcellos.
 Horacio Lourenço Barbosa.
 Heitor de Castro.
 Ignacio Mauricio Alves de Souza.
 Ignacio Gentil de Lacerda.
 Ignacio Goulart de Oliveira Junior.
 Izidoro Augusto da Fonseca.
 João de Cerqueira Lima (Dr.).
 João Antonio Carrilho.
 João Evangelista de Souza.
 João Pereira da Cunha.
 João Cardoso de Souza.
 João Christino de Andrade.
 João Gonçalves Rittes.
 João Virgilio de Araujo.
 João Goulart de Siqueira.
 João Alexandre de Senna.
 João José Muniz.
 João Monteiro.
 João Felipe Pereira.
 José Pinto de Castro.
 José Thomaz Cantuaria.
 José Thomaz Fernandes.
 José Maria Ribeiro.
 José Dorotheo da Silva.
 José Sá Camara.
 José Maria da Costa.
 José Fernandes do Amaral.
 José Augusto da Rocha.
 José Vieira Pacheco de Aguiar.
 José Pereira de Lemos.
 José Manoel da Costa.
 José Diogo Cordilha.
 José Xavier de Lima.
 José Theodoro de Castro.
 José Appolinario de Azevedo.
 José Antonio Rodrigues Gaspar.
 José Gonçalves da Costa.
 José Antonio de Mattos Cide.
 José Benedicto Ferreira Pinto.
 José Saturnino do Lago (bacharel).
 José do Paço Mattoso Maia (bacharel).
 Joaquim de Cerqueira Lima (tenente).
 Joaquim de Oliveira Durão.
 Joaquim Ferreira Braga Junior.
 Jaclyn de Cardoso Menezes Souza.
 Justino Elydio da Silveira.
 Julio Constantino Fernandes.
 Luiz Rodrigues.
 Luiz Francisco Goulart.
 Luiz Nascimento Passos Cardoso.
 Luiz Costa.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Vieira Forges.
 Luiz Marques de Faria.
 Luiz Ferreira Goulart.
 Luiz Antonio Andrade.
 Lino Romualdo Teixeira (Dr.).
 Manoel da Silva Pereira (Dr.).
 Manoel Noronha Andrade e Silva.
 Manoel dos Santos Barbosa.

Monoel Alves da Silva e Sá (Dr.).
 Monoel Nunes dos Santos.
 Manoel José Assumpção Ribeiro.
 Manoel Francisco Junior.
 Monoel Augusto Pereira Amorim.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Joaquim de Freitas Andrade.
 Manoel José Marinho.
 Manoel Bastos de Cerqueira.
 Manoel Candido Raphael.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel da Silva Branco.
 Modesto Benjamim Lins e Vasconcellos.
 Marcolino Balbino Filho.
 Nuno Alves Rodrigues Baena (Dr.).
 Napoleão Augusto Muniz Freire.
 Nicolau Alexandre Muniz Freire.
 Nilo Francisco de Medeiros.
 Octaviano Vieira Werneck.
 Petrarca Augusto de Carvalho.
 Portirio Augusto da Silveira.
 Patricio de Senna Pental.
 Placido de Jesus Santos Sereño.
 Pio de Menezes.
 Quintiliano de Souza Mello.
 Reynaldo Von Kruger.
 Reynaldo Pinto de Oliveira.
 Raymundo Paes Ribeiro.
 Rodolpho Candido da Fonseca.
 Rodolpho Magalhães.
 Satyro Almeida Marinho.
 Silverio Gonzaga de Souza Amorim.
 Theophilo Portirio Bezerra de Menezes.
 Thomé Francisco Cassiano Dias.
 Thomaz José Pinto Cerqueira Sobrinho.
 Theophilo Ludolf.
 Tiburcio Pires da Silva.
 Valentim Manoel Pacheco.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Preças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
► Pariz.....	1.030	1.053
► Hamburgo...	1.272	1.204
► Italia.....	—	955
► Portugal....	—	455
► Nova York..	—	5.415
Soberanos.....	20\$150	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:030\$000
Ditas idem de 500\$.....	2:030\$000

Bancos

Banco Iniciador.....	16\$000
Dito Constructor.....	17\$000
Dito Franco Brasileiro.....	35\$000
Dito Lavoura e Comercio, 2ª serie.....	75\$000
Dito do Comercio, 1ª serie....	232\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª s..	245\$000
Dito idem, 2ª serie.....	13\$000

Companhias

Comp. S. Lazaro, com 5 %....	9\$500
Dita Viação Sapuhy.....	14\$500
Dita Prolongamento da Sorocabana.....	15\$000
Dita Centos Pastoris do Brazil..	30\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	30\$000
Dita Brasileira Terrens.....	39\$000
Comp. Brazil Industrial.....	260\$000

Debentures

Debt. da Leopoldina, 4 %.....	25\$000
Ditas idem 6 1/2 % 2ª s.r.e....	140\$000

Lettras

Lettras Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	85\$000
Ditas credito Real do Brazil.....	50\$000
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.	

N. B. Na nota official de hontem foi publicado por engano, a cotação de *Debentures* do Banco de Credito Movei, de 60\$, juros de 6%, titulo este, que ainda não pôde ser cotado em bolsa.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 12 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

	Desde 1 do mez	
Arroz.....	—	9 600 kilogs.
Cafê.....	244.046	3.636.512 >
Carvão vegetal. 82.300	867.260 >	
Couroes secos e		
salgados.....	66.820	66.820 >
Fumo.....	7.340	56.632 >
Queijos.....	8.780	54.222 >
Toucinho.....	4.300	37.740 >
Diversas.....	18.700	192.940 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Internacional Comercio e Industria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1894

Aos 18 dias do mez de maio de 1894, achando-se reunidos na sala das sessões da Companhia Internacional Comercio e Industria diversos Srs. accionistas, representando 35.815 acções, como consta do respectivo livro de presença, assumiu a presidencia da assemblea o Sr. Dr. Franklin Ferreira Sampaio, director-secretario, por impedimento do vice-presidente em exercicio Sr. conde de Wilson, e disse que, achando-se representados mais de dous terços do capital social, declarava constituida a assemblea, convidando para 1º secretario o Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão Junior e para 2º secretario o Sr. Eduardo Wilson Junior.

Procedeu-se á leitura da acta da assemblea anterior e foi esta unanimemente approvada.

O accionista Sr. Visconde de S. Valentim pediu em seguida a palavra para que a directoria o informasse do motivo porque, tendo sido a ultima assemblea em 31 de outubro de 1892, só agora, anno e meio depois, reúne-se nova para o fim da prestação de contas, quando a lei impõe a obrigação de uma assemblea annual para tal objectivo.

O Sr. presidente, em resposta, diz que por occasião da revolta, tendo parte da população se retirado da cidade, a directoria reuniu o conselho fiscal e consultou-o sobre a conveniencia de reunir-se em tão improprio momento a assemblea geral; sendo esta de opinião, depois de tomar conhecimento das contas e approval-as, que, attentas as condições extraordinarias em que se achava a cidade, que muito dificultariam o comparecimento de grande numero de accionistas, se adiasse para melhor occasião o convite para a assemblea.

Entretanto, accrescentou o Sr. presidente, que todos os documentos demonstrativos do movimento e trabalhos sociaes se achavam á disposição não só do Sr. accionista interpellante, como de qualquer outro que os quizesse examinar, embora a presente assemblea tenha caracter extraordinario e fim differente.

Em seguida o Sr. presidente fez ver o fim da convocação da actual assemblea, que era submeter a directoria á consideração dos Srs. accionistas uma proposta de interesse social, a qual já tinha em seu apoio parecer do conselho fiscal, convocado para sobre ella dar seu julgamento, e manda que o Sr. 1º secretario proceda a leitura da proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal:

Ilms. Exms. Srs. membros do conselho fiscal da Companhia Internacional Comercio

e Industria.—Mais uma vez vem a directoria da Companhia Internacional Comercio e Industria recorrer ao seu prestimoso conselho fiscal pedindo-lhe seu criterioso parecer acerca do projecto de reforma dos estatutos sociaes, que ora apresenta.

E' conhecida a crise financeira que tem atravessado a nossa praça nestes ultimos tres annos. As consequencias fatalmente se deveriam fazer sentir, affectando todos os estabelecimentos de credito.

Minorar os prejuizos, consolidar as instituições que teem elementos de vida, procurando cautelosamente resguardar os capitães, deve ser todo o empenho hoje.

Felizmente é essa a idéa predominante na actualidade. Por isso entendeu a directoria desta companhia ser chegada a occasião de tambem concorrer para a obra patriótica da reconstituição do credito.

Parece opportuno lembrar-vos as condições do nosso apparecimento e o modo por que temos agido.

Ao iniciarmos as nossas operações em março de 1891, começou a reacção da expansão demasiada ou antes do abuso de credito praticado até ahi.

Supportamos a tempestade evitando embarras que nos trouxessem mais tarde desgostos.

Por esse motivo entendemos não convir onerar os accionistas com chamadas de capital e limitamo-nos a operar até hoje com a primeira entrada realisada quando se constituiu a companhia.

Mais tarde, comprehendendo a necessidade das acções serem cotadas em bolsa, afim de que os seus possuidores pudessem livremente dispor dellas; e não desejando obrigal-as ao sacrificio de novas contribuições pecuniarias, preferimos reduzir o valor nominal das acções, diminuindo a responsabilidade dos accionistas (de cem mil réis em cada uma acção), e ao mesmo tempo conseguindo que ellas se tornassem vendaveis.

Agora parece-nos de vantagem a integralisação das acções, o que traz ao accionista a redução de mais quarenta por cento da sua responsabilidade actual.

Julgamos este procedimento mais regular para valorisação das acções, do que chamarmos capital, com intuito de requere' commisso para as acções que estivessem em debito.

Além disso, por esta fórma de solução que apresentamos, conseguiremos melhorar a nossa carteira, expurgando a de certos prejuizos provaveis.

Esta é a reforma principal que notareis no projecto que submettemos a vossa apreciação.

Os outros pontos da reforma tambem são importantes para o fim que temos de consolição.

O 1.º Consiste em poder a companhia adquirir suas proprias acções com fundos para isso disponiveis.

E' intuitivo o beneficio que d'ahi deve resultar para a companhia.

O 2.º ponto é o de poder a companhia, observando, porém, as leis em vigor, receber suas acções em pagamento de *dividas antigas e mal paradas*.

Tambem nos parece tão salutar essa disposição, que nos julgamos desobrigados de commentarios.

Assim, pois, Srs. membros do conselho fiscal, pedimos vosso juizo sobre estas reformas, afim de as submeter á consideração dos accionistas.

Proposta

O art. 5º e seus paragraphos serão substituidos pelos seguintes:

O capital da companhia é de 3.000:000\$, dividido em 3.000 acções de 100\$ cada uma.

§ 1.º O capital social pôde ser diminuido, quando convier aos interesses sociaes, a juizo da directoria, que fica para isso, desde já, plenamente autorizada.

§ 2.º Fica a directoria autorizada a resgatar suas acções por compra ou sorteio, po-ten-do a

importancia despendida ser elevada ás contas de—Lucros suspensos, Fundo de reserva e Amortisação de capital.

§ 3.º Fica igualmente a directoria autorizada a receber acções da companhia no pagamento de dividas antigas e mal paradas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1894.—Conde de Wilson.—Franklin Sampaio.—Justino de Menezes.

Parecer do conselho fiscal

O conselho da Companhia Internacional Comercio e Industria, tendo ouvido a exposição da directoria e bem assim a proposta de reforma dos estatutos sociaes, é de parecer que seja a mesma proposta approvada em todos os seus pontos, por consultar do melhor modo os interesses da companhia.

Na sua exposição a directoria mostra que operando ainda com a primeira entrada realisada tem em vista integralisar as acções sem o minimo prejuizo para os accionistas. Essa reforma só traz reaes vantagens para a companhia; por isso entendemos merecer ella a approvação da assemblea geral extraordinaria de 18 do corrente.

Sala das sessões da directoria, 17 do maio de 1894.—F. C. Soares Brantão.—Bardo de Ibirocahy.—J. F. Sampaio.

Depois de lidas, o Sr. presidente poz em discussão a proposta.

Pediu a palavra o Sr. Eduardo Pacheco, como representante do Banco Brazil e Norte-America, e fez ver que sendo necessario marcar-se um limite ao valor pelo qual devem ser recebidas em pagamento pela companhia suas proprias acções, e como nenhum seja determinado na proposta da directoria, elle submettia á deliberação da assemblea a seguinte proposta:

«Propenho que as acções que forem entregues em pagamento, sejam recebidas até o seu valor nominal de 100\$ cada uma.

Rio, 18 de maio de 1894. Banco Brazil e Norte-America.—Eduardo A. Pacheco.»

Novamente usou da palavra o Sr. Visconde de S. Valentim e allegou o interesse que tinha como accionista, e para bem votar a proposta, de saber a quanto montavam as dividas antigas e mal paradas; e podia que a directoria lhe desse qualquer informação a respeito.

Respondeu-lhe o Sr. presidente que não era facil, nem mesmo possivel, fixar quantia certa, mas podia affirmar que essa quantia não excederia de mil contos reis.

Pedindo a palavra o Sr. accionista Barão de Ibirocahy, arpesenta uma proposta no sentido de se fixar o maximo de mil contos de réis para a redução do capital social, pelo recebimento das proprias acções em pagamento de dividas.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. Eduardo Pacheco; e ninguém pedindo a palavra foi posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Posta em discussão e votação a proposta do Sr. Barão de Ibirocahy, foi tambem approvada por unanimidade.

O Sr. presidente leu então novamente a proposta da directoria, com as emendas approvadas pelos Srs. accionistas; e tendo em seguida submettido a votação, foi tambem essa proposta approvada unanimemente.

O Sr. accionista Barão de Ibirocahy propõe á assemblea que esta delegasse poderes a dous de seus membros para, juntamente com a mesa, assignarem a acta; o que foi approvado, sendo designados os Srs. accionistas commendadores Joaquim Arsenio Cintra da Silva e Francisco Antonio Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão; e para constar mandou lavrar a presente acta, que vai assignada pelo mesmo, seus secretarios e os Srs. accionistas nomeados pela assemblea geral.—Franklin F. Sampaio, presidente.—Luiz Felipe de Souza Leão Junior, 1º secretario.—E. L. Wilson, 2º dito.—Joaquim Ardenio Cintra da Silva.—Francisco Antonio Gonçalves.